

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.234, DE 28 DE JUNHO DE 2012

Reajusta os valores dos vencimentos devidos aos servidores ocupantes de cargos efetivos, em comissão e funções de confiança e reestrutura as carreiras de controle externo e de atividade auxiliar de controle externo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos básicos percebidos pelos servidores integrantes das carreiras de Controle Externo e de Atividade Auxiliar de Controle Externo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí ficam reajustados em conformidade com o Anexo I, Tabela I.

Art. 2º As tabelas de remuneração dos servidores ocupantes de cargos em comissão DAS e funções de confiança DAI, passam a vigor em conformidade com o disposto no Anexo I, Tabelas II e III.

Art. 3º As tabelas I e II do Anexo I da Lei 5.948, de 10 de dezembro de 2009, passam a vigorar em conformidade com as tabelas constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de JUNHO de 2012.

[Assinatura do Governador]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura do Secretário de Governo]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 6.234, DE 28 DE JUNHO DE 2012

ANEXO I

Tabela I – Cargos Efetivos

CLASSE	Cargo / Vencimento	Cargo / Vencimento	Cargo / Vencimento	Cargo / Vencimento
	Auditor Fiscal de Controle Externo	Assessor Jurídico	Técnico de Controle Externo	Agente de Controle Externo
I	8.500,00	8.500,00	3.938,39	1.666,31
II	8.925,00	8.925,00	4.135,31	1.749,63
III	9.371,25	9.371,25	4.342,08	1.837,11
IV	9.839,81	9.839,81	4.559,18	1.928,97
V	10.331,80	10.331,80	4.787,14	2.025,42
VI	10.848,39	10.848,39	5.026,50	2.126,69
VII	11.390,81	11.390,81	5.277,82	2.233,02
VIII	11.960,35	11.960,35	5.541,71	2.344,67
IX	12.558,37	12.558,37	5.818,80	2.461,91
X	13.186,29	13.186,29	6.109,74	2.585,00
XI	13.845,60	13.845,60	6.415,22	2.714,25
XII	14.537,88	14.537,88	6.735,99	2.849,96

Tabela II – Cargos de Proveniente em Comissão – DAS

Símbolo	Função	Qde.	Vencimento	Representação	Remuneração
TC-DAS-10	Diretor	6	1.297,20	5.464,80	6.762,00
	Chefe de Gabinete da Presidência	1	1.297,20	5.464,80	6.762,00
	Secretário	1	1.297,20	5.464,80	6.762,00
	Assessor Especial da Presidência	1	1.297,20	5.464,80	6.762,00
TC-DAS-09	Chefe de Gabinete de Conselheiro	7	1.242,00	4.968,00	6.210,00
	Assessor de Controle Externo	14	1.242,00	4.968,00	6.210,00
TC-DAS-08	Assessor Militar	1	1.008,55	3.901,96	4.910,51
	Assessor de Gabinete de Conselheiro	7	1.008,55	3.901,96	4.910,51
	Consultor Técnico	6	1.008,55	3.901,96	4.910,51
TC-DAS-07	Assessor Especial	10	913,33	3.044,91	3.958,24
	Subsecretário	1	913,33	3.044,91	3.958,24
	Chefe de Divisão	18	913,33	3.044,91	3.958,24
	Coordenador	6	913,33	3.044,91	3.958,24
TC-DAS-06	Assistente de Gabinete de Conselheiro	7	913,33	3.044,91	3.958,24
	Consultor de Controle Externo	17	832,77	2.319,84	3.152,61
	Secretário de Câmara	2	832,77	2.319,84	3.152,61
TC-DAS-05	Assessor de Produção	1	809,51	1.768,10	2.577,61
	Assessor de Operação	1	809,51	1.768,10	2.577,61
	Assessor de Sistemas	1	809,51	1.768,10	2.577,61
TC-DAS-04	Assistente de Saúde - Médico	2	621,21	1.347,32	1.968,52
	Assistente de Saúde - Dentista	2	621,21	1.347,32	1.968,52
TC-DAS-03	Consultor de Gabinete de Auditoria	10	472,07	1.026,70	1.498,77
	Assistente de Controle Externo	41	472,07	1.026,70	1.498,77
	Consultor de Gabinete do Ministério Público	10	472,07	1.026,70	1.498,77
TC-DAS-02	Assistente de Administração	28	374,43	782,35	1.156,77
TC-DAS-01	Auxiliar de Operação	19	296,24	596,16	892,40
Total		220			

Tabela III – Função de Confiança – DAI

Símbolo	Função	Qde.	Remuneração
TC-DAI-210	Chefe de seção	11	331,20
TC-DAI-220	Auxiliar/Encarregado do setor	45	264,96
Total		56	

ANEXO II

Tabela I – Carreira de Controle Externo

CARGO	QUANTIDADE
Auditor Fiscal de Controle Externo (área comum a qualquer curso superior)	89
Auditor Fiscal de Controle Externo (área específica de engenharia)	11
Auditor Fiscal de Controle Externo (área específica de ciências da computação)	09
Assessor Jurídico	20
Total	129

Tabela II – Carreira de Atividade Auxiliar de Controle Externo

CARGO	QUANTIDADE
Técnico de Controle Externo	54
Agente de Controle Externo	52
Total	106



DECRETO Nº 14.875, DE 27 DE JUNHO DE 2012

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis situados no município de Parnaíba, Estado do Piauí, necessários à implantação do aeroporto internacional, em Parnaíba - Piauí, pertencentes aos proprietários que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando os termos do Ofício nº 385-GS, de 16 de junho de 2011, da Secretaria dos Transportes - SETRANS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis a seguir discriminados:

I - imóvel urbano com área de 230,54 m², pertencente à **ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS ANDRADE**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, nº 4570, Loteamento Bugarville, Lote 92, Quadra F, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana do município de Parnaíba - Piauí, cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: Rua Projetada F; ao Leste: Lote 91 de José Bispo da Cruz Oliveira; e ao Oeste: Lote 93 de Roberto Broder Construções Ltda., assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.340,487m e E=195.397,954 m, deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81º21'25" e 13,90m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.342,576m e E=195.411,697m; deste, segue confrontando com o Lote 91 de José Bispo da Cruz Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 170º07'35" e 16,56 m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.326,259m e E=195.414,537m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada F, com os seguintes azimutes e distâncias: 262º03'51" e 14,09m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.324,313m e E=195.400,577m; deste, segue confrontando com o Lote 93 de Roberto Broder Construções Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 350º47'18" e 16,39m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39ºW, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 23.097,87 (vinte e três mil, noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).

II - um terreno foreiro ao município, resultante da incorporação do Lote 81, pertencente à **VANDA MARIA DA SILVA VERAS** e parte da Rua Projetada F ao Lote 89, pertencente a **ANTONIO JOSÉ DA CRUZ VERAS**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, nº 4600, Loteamento Bugarville, Bairro S. Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - PI, com área de 733,10 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: Lote 73; ao Leste: imóvel de Osmunda Batista Sousa da Silva; e ao Oeste: Lote 90 de Odair José da Cruz Oliveira, Rua Projetada F e Lote 82, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.349,144m e E=195.453,653m, deste, segue confrontando com o imóvel de Osmunda Batista Sousa da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 170º38'28" e 50,26m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.299,550m e E=195.461,827m; deste, segue confrontando com o Lote 73, com os seguintes azimutes e distâncias: 260º49'05" e 15,03m até o vértice V003, de

coordenadas N=9.679.297,152m e E=195.446,991m; deste, segue confrontando com o Lote 90 de Odair José da Cruz Oliveira, Projetada F e Lote 82, com os seguintes azimutes e distâncias: 351º35'58" e 50,10m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.346,719m e E=195.439,671m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 80º09'35" e 14,19m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39ºW, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 52.186,08 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e oito centavos).

III - um terreno foreiro ao município, pertencente à **MARIA PAULA LEMOS NASCIMENTO SOUSA**, localizado no Loteamento Bugarville, Lote 86, Quadra F, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Alameda, L2-N, nº 1.345, matrícula nº 4.673, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 362,24 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Rua Projetada F; ao Sul: Lote 78; ao Leste: Lote 85; e ao Oeste: Lote 87, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.313,949m e E=195.388,428m, deste, segue confrontando com o Lote 85, com os seguintes azimutes e distâncias: 171º40'16" e 25,06m até o V002, de coordenadas N=9.679.289,154m e E=195.392,058m; deste, segue confrontando com o Lote 78, com os seguintes azimutes e distâncias: 262º44'19" e 14,45m até o V003, de coordenadas N=9.679.287,328m e E=195.377,727m; deste, segue confrontando com o Lote 87, com os seguintes azimutes e distâncias: 351º37'25" e 25,06m até o V004, de coordenadas N=9.679.312,123m e E=195.374,076m; deste, segue confrontando com Rua Projetada F, com os seguintes azimutes e distâncias: 82º44'57" e 14,47m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39ºW, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 7.472,96 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

IV - um terreno foreiro ao município, pertencente a **ANTONIO HELDER DE MENEZES**, localizado no Loteamento Catanduvas, Lote 56, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Alameda, matrícula nº 7.204, Av. 4/3.151, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 693,86 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: Rua Projetada 77; ao Leste: Lote 55; e ao Oeste: Lote 57, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.321,229m e E=195.282,89m, deste, segue confrontando com o Lote 55, com os seguintes azimutes e distâncias: 173º03'03" e 44,89m até o V002, de coordenadas N=9.679.276,666m e E=195.288,329m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada 77, com os seguintes azimutes e distâncias: 261º47'16" e 15,18m até o V003, de coordenadas N=9.679.274,497m e E=195.273,300m; deste, segue confrontando com o Lote 57, com os seguintes azimutes e distâncias: 352º20'39" e 44,87m até o V004, de coordenadas N=9.679.318,971m e E=195.267,322m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81º45'07" e 15,74m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39ºW, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 9.089,57 (nove mil, oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

V - um terreno foreiro ao município, pertencente a **ANTONIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, localizado no Loteamento Catanduvas, Lote 55, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Alameda, matrícula nº 6.946, Av 2/3.151, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 339,35 m²,

cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: imóvel de Karoline Nogueira Fernandes Pimenta; ao Sul: Rua Projetada 77; ao Leste: Lotes 52 e 53; e ao Oeste: Lote 56, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.300,386m e E=195.301,336m, deste, segue confrontando com o Lotes 52 e 53, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°56'03" e 21,61m até o V002, de coordenadas N=9.679.278,942m e E=195.303,994m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada 77, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°44'06" e 15,83m até o V003, de coordenadas N=9.679.276,666m e E=195.288,329m; deste, segue confrontando com o Lote 56, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°25'27" e 21,53m até o V004, de coordenadas N=9.679.298,058m e E=195.285,863m; deste, segue confrontando com Karoline Nogueira Fernandes Pimenta, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°26'37" e 15,65m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 4.445,49 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

VI - um terreno foreiro ao município, pertencente a **CARLOS HENRIQUE PIRES DE ATAYDE**, localizado no Loteamento Catanduvás, Lote 60, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba Piauí, com área de 843,03 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: Rua Projetada 77; ao Leste: Lote 59; e ao Oeste: Rua Bem-ti-vi, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.312,619m e E=195.223,503m, deste, segue confrontando com o Lote 59, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°03'03" e 44,85m até o V002, de coordenadas N=9.679.268,094m e E=195.228,930m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada 77, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°47'16" e 17,73m até o V003, de coordenadas N=9.679.265,562m e E=195.211,384m; deste, segue confrontando com a Rua Bem-ti-vi, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°18'07" e 44,84m até o V004, de coordenadas N=9.679.309,763m e E=195.203,830m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°44'22" e 19,88m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 11.043,69 (onze mil, quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

VII - um terreno foreiro ao município, pertencente a **CLÁUDIO JOSÉ DE LIMA**, localizado no Loteamento Baganville, Lote 95, Quadra F, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no Livro L2-N, nº 1.345, matrícula na 9.288, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 463,82 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: Rua Projetada F; ao Leste: Lote 94; e ao Oeste: Rua Quarenta, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.334,908m e E=195.369,694m, deste, segue confrontando com o Lote 94, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°33'51" e 15,76m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.319,363m e E=195.372,277m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada F, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°28'07" e 29,34m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.314,000m e E=195.343,429m; deste, segue confrontando com a Rua Quarenta, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°07'40" e 15,95m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.329,759m e E=195.340,969m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°50'15" e 29,18m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 6.261,57 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

VIII - um terreno foreiro ao município, pertencente à **DALVA BATISTA RIBEIRO**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, nº 4652, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - PI, com área de 1.038,91 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: terreno foreiro ao município; ao Leste: imóvel de Jucileia de Sousa Ribeiro Santos; e ao Oeste: imóvel de Maria José Ribeiro Brito, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.354,899m e E=195.491,411m, deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°20'23" e 19,52m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.358,510m e E=195.510,597m; deste, segue confrontando com o imóvel de Jucileia de Sousa Ribeiro Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°01'17" e 51,72m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.307,913m e E=195.521,332m; deste, segue confrontando com terreno foreiro ao município, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°24'13" e 20,15m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.302,834m e E=195.501,829m; deste, segue confrontando com o imóvel de Maria José Ribeiro Brito, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°41'03" e 53,10m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 61.221,00 (sessenta mil e duzentos e vinte e um reais).

IX - um terreno foreiro ao município, pertencente a **ANTONIO BORGES PIRES DE ATAYDE**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, Loteamento Catanduvás II, Quadra E, Lote 46, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, com área de 11.130,05 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: Lotes 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45; ao Leste: Rua Trinta e Nove; e ao Oeste: Rua Trinta e Oito, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.288,426m e E=195.067,255m, deste, segue confrontando com a Rua Trinta e Nove, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°31'50" e 104,66m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.185,194m e E=195.084,474m; deste, segue confrontando com os Lotes 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, e 45, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 108,11m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.172,197m e E=194.977,150m; deste, segue confrontando com a Rua Trinta e Oito, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°31'50" e 101,45m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.272,268m e E=194.960,458m; deste, segue confrontando com Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°23'47" e 108,01m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 145.803,66 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos).

X - um terreno foreiro ao município, pertencente à **ÂNGELA MARIA OLIVEIRA ARAÚJO**, localizado no Loteamento Baganville, Lote 82, Quadra F, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, matrícula nº 6.788, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 345,65 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Rua Projetada F; ao Sul: Lote 74; ao Leste: Lote 81; e ao Oeste: Lote 83, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.319,558m e E=195.429,571m, deste, segue confrontando com a Rua Projetada F, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°14'53" e 13,96m até o V002, de coordenadas N=9.679.321,441m e E=195.443,404m; deste, segue confrontando com o Lote 81, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°35'58" e 24,55m até o V003, de coordenadas N=9.679.297,152m e E=195.446,991m; deste, segue confrontando com o Lote 74, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°41'30" e 14,12m até o V004, de coordenadas N=9.679.295,112m e E=195.433,020m; deste, segue confrontando com o Lote 83, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°58'13" e 24,69m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema



UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 4.666,28 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

XI - um terreno foreiro ao município, pertencente a **ADRIANO JOSÉ DE LIMA**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, nº 4686, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - PI, com área de 625,91 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: imóvel de Adriano José de Lima; ao Leste: Rua sem denominação; e ao Oeste: imóveis de Flávio Roberto Pereira de Lima e Jucileia de Sousa Ribeiro dos Santos, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.364,904m e E=195.541,647m, deste, segue confrontando com a Rua sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°56'36" e 41,01m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.324,953m e E=195.550,912m; deste, segue confrontando com o imóvel de Adriano José de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°41'08" e 19,74m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.321,418m e E=195.531,488m; deste, segue confrontando com o imóvel de Jucileia de Sousa Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°42'49" e 24,60m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.345,538m e E=195.526,674m; deste, segue confrontando com o imóvel de Flávio Roberto Pereira de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°33'27" e 9,29m até o vértice V005, de coordenadas N=9.679.347,062m e E=195.535,835m; deste, segue confrontando com o imóvel Flávio Roberto Pereira de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°57'41" e 16,22m até o vértice V006, de coordenadas N=9.679.363,037m e E=195.533,007m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°48'23" e 8,84m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 63.796,68 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

XII - um imóvel urbano com área de 222,75 m², pertencente à **ELISA GOMES**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, nº 4540, Loteamento Bugarville, Lote 94, Quadra F, Bairro S. Judas Tadeu, zona urbana do município de Parnaíba - Piauí, registrado no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, Livro 12-N, sob o nº 1.345, matrícula nº 6.429, cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: Rua Projetada F; ao Leste: Lote 93 de Roberto Broder Construções Ltda.; e ao Oeste: Lote 95 de Cláudio José de Lima, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.337,622m e E=195.383,742m, deste, segue confrontando com o Lote 93 de Roberto Broder Construções Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°59'49" e 15,84m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.321,936m e E=195.385,947m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada F, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°20'32" e 13,91m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.319,363m e E=195.372,277m; deste, segue confrontando com o Lote 95 de Cláudio José de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°33'51" e 15,76m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.334,908m e E=195.369,694m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°03'56" e 14,31m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 26.911,86 (vinte e seis mil, novecentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

XIII - um terreno foreiro ao município, pertencente a **ARAÚJO & MENDES LTDA.**, localizado no Loteamento Jardim Primavera, Quadra C, Lote 01, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no Livro 2BN, matrícula nº 6.354, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 901,55 m²,

cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Rua E; ao Sul: Lote 08; ao Leste: Lote 02; e ao Oeste: Rua Primavera, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.212,447m e E=194.884,917m, deste, segue confrontando com a Rua E, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°05'41" e 17,52 m até o V002, de coordenadas N=9.679.214,553m e E=194.902,308m; deste, segue confrontando com o Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°31'50" e 51,52m até o V003, de coordenadas N=9.679.163,738m e E=194.910,784m; deste, segue confrontando com o Lote 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 17,52 m até o V004, de coordenadas N=9.679.161,632m e E=194.893,393m; deste, segue confrontando com a Rua Primavera, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°31'50" e 51,52 m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 11.810,31 (onze mil, oitocentos e dez reais e trinta e um centavos).

XIV - um terreno foreiro ao município, pertencente a **ARAÚJO & MENDES LTDA.**, localizado no Loteamento Jardim Primavera, Quadra C, Lote 02, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no Livro 2BN, matrícula nº 6.354, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 901,12 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Rua E; ao Sul: Lote 07; ao Leste: Klecius R. Mota; e ao Oeste: Lote 01, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.216,659m e E=194.919,698m, deste, segue confrontando com Klecius R. Mota, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°33'15" e 51,53 m até o V002, de coordenadas N=9.679.165,827m e E=194.928,155m; deste, segue confrontando com o Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°08'29" e 17,50m até o V003, de coordenadas N=9.679.163,738m e E=194.910,784m; deste, segue confrontando com o Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°31'50" e 51,52 m até o V004, de coordenadas N=9.679.214,553m e E=194.902,308m; deste, segue confrontando com a Rua E, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°05'41" e 17,52 m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 11.804,67 (onze mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

XV - um terreno foreiro ao município, pertencente a **ARAÚJO & MENDES LTDA.**, localizado no Loteamento Jardim Primavera, Quadra D, Lote 04, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no Livro 2BN, matrícula nº 6.354, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 624,01 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre José Raimundo Vieira; ao Sul: Rua E; ao Leste: Rua Trinta e oito; e ao Oeste: Lote 03, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.270,122m e E=194.946,264 m, deste, segue confrontando com a Rua Trinta e oito, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°31'50" e 35,92m até o V002, de coordenadas N=9.679.234,694m e E=194.952,174m; deste, segue confrontando com a Rua E, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 17,52m até o V003, de coordenadas N=9.679.232,588m e E=194.934,783m; deste, segue confrontando com o Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°31'50" e 35,40m até o V004, de coordenadas N=9.679.267,504m e E=194.928,959m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre José Raimundo Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°23'47" e 17,50 m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 8.736,14 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos). //

XVI - um terreno foreiro ao município, pertencente a **ARAÚJO & MENDES LTDA.**, localizado no Loteamento Jardim Primavera, Quadra D, Lote 03, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no Livro 2BN, matrícula nº 6.354, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 614,92 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre José Raimundo Vieira; ao Sul: Rua E; ao Leste: Lote 04; e ao Oeste: Lote 02, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.267,504m e E=194.928,959m, deste, segue confrontando com o Lote 04 com os seguintes azimutes e distâncias: 170°31'50" e 35,40m até o V002, de coordenadas N=9.679.232,588m e E=194.934,783m; deste, segue confrontando com a Rua E, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 17,52 m até o V003, de coordenadas N=9.679.230,482m e E=194.917,393m; deste, segue confrontando com o Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°31'50" e 34,88 m até o V004, de coordenadas N=9.679.264,885m e E=194.911,654m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre José Raimundo Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°23'47" e 17,50m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 8.608,88 (oito mil, seiscentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

XVII - um terreno foreiro ao município, pertencente a **ARAÚJO & MENDES LTDA.**, localizado no Loteamento Jardim Primavera, Quadra D, Lote 01, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no Livro 2BN, matrícula nº 6.354, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 596,74 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre José Raimundo Vieira; ao Sul: Rua E; ao Leste: Lote 02; e ao Oeste: Rua Primavera, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.259,649m e E=194.877,044m, deste, segue confrontando com a Avenida Padre José Raimundo Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°23'47" e 17,50m até o V002, de coordenadas N=9.679.262,267m e E=194.894,349m; deste, segue confrontando com o Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°31'50" e 34,36m até o V003, de coordenadas N=9.679.228,376m e E=194.900,002m; deste, segue confrontando com a Rua E, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 17,52m até o V004, de coordenadas N=9.679.226,270m e E=194.882,612m; deste, segue confrontando com a Rua Primavera, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°31'50" e 33,84 m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 8.354,36 (oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

XVIII - um terreno foreiro ao município, pertencente a **ARAÚJO & MENDES LTDA.**, localizado no Loteamento Jardim Primavera, Quadra D, Lote 02, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no Livro 2BN, matrícula nº 6.354, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 605,83 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre José Raimundo Vieira; ao Sul: Rua E; ao Leste: Lote 03; e ao Oeste: Lote 01, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.262,267m e E=194.894,349m, deste, segue confrontando com a Avenida Padre José Raimundo Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°23'47" e 17,50m até o V002, de coordenadas N=9.679.264,885m e E=194.911,654m; deste, segue confrontando com o Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°31'50" e 34,88m até o V003, de coordenadas N=9.679.230,482m e E=194.917,393m; deste, segue confrontando com a Rua E, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 17,52m até o V004, de coordenadas N=9.679.228,376m e E=194.900,002m; deste, segue confrontando com o Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°31'50" e 34,36m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da

Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 8.481,62 (oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

XIX - um terreno foreiro ao município, pertencente a **ENEDINA BATISTA RIBEIRO**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, nº 4620, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - PI, com área de 298,79 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: imóvel de Julia Batista Ribeiro; ao Leste: imóvel de Rosa Sampaio; e ao Oeste: imóvel de Osmunda Batista Sousa da Silva, assim descrita: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.352,286m e E=195.474,839m, deste, segue confrontando com Rosa Sampaio, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°45'41" e 36,89m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.316,108m e E=195.482,028m; deste, segue confrontando com o imóvel de Julia Batista Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°52'02" e 8,01m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679314,699m e E=195.474,144m; deste, segue confrontando com o imóvel de Osmunda Batista Sousa da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°36'26" e 37,28m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.351,249m e E=195.466,779m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°40'13" e 8,13m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 45.124,75 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

XX - um terreno foreiro ao município, pertencente a **FLÁVIO ROBERTO PEREIRA DE LIMA**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, nº 4680, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - PI, com área de 151,30 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: imóvel de Adriano José de Lima; ao Leste: imóvel de Adriano José de Lima; e ao Oeste: imóvel de Juileia de Sousa Ribeiro dos Santos, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.363,037m e E=195.533,007m, deste, segue confrontando com o imóvel de Adriano José de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°57'41" e 16,22m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.347,062m e E=195.535,835m; deste, segue confrontando com o imóvel de Adriano José de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°33'27" e 9,29m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.345,538m e E=195.526,674m; deste, segue confrontando com o imóvel de Juileia de Sousa Ribeiro dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°42'49" e 15,77m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.361,002m e E=195.523,588m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre José Raimundo Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°48'23" e 9,64m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 22.057,66 (vinte e dois mil, cinqüenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

XXI - um terreno foreiro ao município, pertencente a **IDO JOSÉ PIMENTA**, localizado na Rua Projetada Quarenta, Loteamento Catanduva, Lotes 52, 53 e 54, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - PI, com área de 1.335,36 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: Rua Projetada 77; ao Leste: Rua Projetada 40; e ao Oeste: Lote 55 e imóvel de Karoline Nogueira Fernandes Pimenta, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.327,958m e E=195.327,431m, deste, segue confrontando com a Rua Projetada 40, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°42'39" e 45,00m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.283,432m e E=195.333,918m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada 77, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°27'60" e 30,26m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.278,942m e E=195.303,994m; deste, segue confrontando com o Lote 55 e com o



imóvel de Karoline Nogueira Fernandes Pimenta, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°12'53" e 45,05m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.323,672m e E=195.298,672m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°31'25" e 29,08m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 195.853,38 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

XXII - um imóvel urbano pertencente a **JOSÉ BISPO DA CRUZ OLIVEIRA**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, nº 4580, Loteamento Buganville, Lote 91, Quadra F, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana do município de Parnaíba, rural com área de 237,59 m², registrado em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no Livro L2-N sob o nº 1.345, matrícula nº 7.642, cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: Rua Projetada F; ao Leste: Lote 90 de Odair José da Cruz Oliveira; e ao Oeste: Lote 92 de Antônio Maria dos Santos Andrade, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.342,576m e E=195.411,697m, deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°07'41" e 14,49m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.344,810m e E=195.426,009m; deste, segue confrontando com o Lote 90 de Odair José da Cruz Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°58'13" e 16,87m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.328,109m e E=195.428,365m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada F, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°22'47" e 13,95m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.326,259m e E=195.414,537m; deste, segue confrontando com o Lote 92 de Antônio Maria dos Santos Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°07'35" e 16,56m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 49.644,31 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).

XXIII - um imóvel rural com área de 195.680,10 m², de domínio ou posse de **JOSÉ NELSON DE C. PIRES**, situado no lugar denominado Floriopolis, zona rural do município de Parnaíba - Piauí, cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: imóvel de José Nelson de C. Pires; ao Sul: imóvel de José Nelson de C. Pires; ao Leste: imóvel de José Nelson de C. Pires; e ao Oeste: imóvel da União, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.680.755,234m e E=198.133,578m, deste, segue confrontando com José Nelson de C. Pires, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°26'11" e 572,99m até o vértice V002, de coordenadas N=9.680.203,253m e E=198.287,316; deste, segue confrontando com José Nelson de C. Pires, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°14'09" e 383,93m até o vértice V003, de coordenadas N=9.680.012,656m e E=197.954,033m; deste, segue confrontando com imóvel da União, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°27'50" e 677,40m até o vértice V004, de coordenadas N=9.680.685,655m e E=197.876,925m; deste, segue confrontando com José Nelson de C. Pires, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°49'54" e 265,92m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 4.846,08 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

XXIV - um terreno foreiro ao município, pertencente a **JOSÉ DE RIBAMAR LOPES COUTO**, localizado na Rua Projetada Quarenta, Loteamento Buganville, Quadra E, Lotes 87 e 88, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - PI, registrado no Livro de Registro Geral 2-BC, as fls. 01, matrícula nº 5.252, 1º Cartório e Registro de Imóveis - Cartório Almendra no município de Parnaíba

- PI, com área de 698,08 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Rua Projetada F; ao Sul: Lotes 80 e 79; ao Leste: Lote 86; e ao Oeste: Rua Projetada 40, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.308,260m e E=195.345,944m, deste, segue confrontando com a Rua Projetada F, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°10'52" e 28,40m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.312,123m e E=195.374,076m; deste, segue confrontando com o Lote 86, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°37'25" e 25,06m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.287,328m e E=195.377,727m; deste, segue confrontando com os Lotes 80 e 79, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°13'07" e 27,90m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.284,034m e E=195.350,026m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada 40, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°26'11" e 24,57m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 111.202,37 (cento e onze mil, duzentos e dois reais e trinta e sete centavos).

XXV - um terreno foreiro ao município, pertencente a **JUCILEIA DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, nº 4678, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - PI, com área de 661,19 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: terreno foreiro ao município; ao Leste: imóvel de Flávio Roberto Pereira Lima; e ao Oeste: imóvel de Dalva Batista Ribeiro, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.358,510m e E=195.510,597m, deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°08'34" e 13,23m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.361,002m e E=195.523,588m; deste, segue confrontando com o imóvel de Flávio Roberto Pereira de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°42'49" e 50,65m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.311,332m e E=195.533,501m; deste, segue confrontando com terreno foreiro ao município, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°18'21" e 12,64m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.307,913m e E=195.521,332m; deste, segue confrontando com o imóvel de Dalva Batista Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°01'17" e 51,72m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 36.258,49 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos).

XXVI - um terreno foreiro ao município, pertencente a **KAROLINE NOGUEIRA FERNANDES PIMENTA**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, S/N, Loteamento Catanduva, parte Lote 55, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - PI, com área de 369,63 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: Lote 55; ao Leste: Lotes 52 e 54 de Ido José Pimenta; e ao Oeste: Lote 56 de Antônio Helder de Meneses, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.323,672m e E=195.298,672m, deste, segue confrontando com os Lotes 52 e 54 de Ido José Pimenta, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°28'25" e 23,44m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.300,386m e E=195.301,336m; deste, segue confrontando o Lote 55, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°26'37" e 15,65m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.298,058m e E=195.285,863m; deste, segue confrontando com o Lote 56 de Antônio Helder de Meneses, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°42'23" e 23,36m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.321,229m e E=195.282,897m; deste, segue confrontando com Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°11'43" e 15,96m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como

datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 66.662,01 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e um centavo).

XXVII – um imóvel urbano de domínio ou posse de **KLECIUS RAMOS MOTA**, localizado na Quadra C, Lotes 03 e 04, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana do município de Parnaíba, com área de 1.785,25 m², registrado em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no livro nº 2-BN, nº de inscrição 6.354, matrícula nº 7.217, situado na zona urbana do município de Parnaíba - PI, cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Rua E; ao Sul: Lotes 05 e 06; ao Leste: Rua 38; e ao Oeste: Lote 02 de Araújo & Mendes Ltda., assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.6792.20,871m e E=194.954,479m, deste, segue confrontando com Rua 38, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°02'44" e 51,11 m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.170,384m e E=194.962,435m; deste segue confrontando com os lotes 05 e 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°25'39" e 34,58m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.165,827m e E=194.928,155m; deste segue confrontando com o Lote 02 pertencente a Araújo & Mendes Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 350°33'15" e 51,53m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.216,659m e E=194.919,698m; segue confrontando com a Rua E, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°05'41" e 35,04m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 206.875,09 (duzentos e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos).

XXVIII – um terreno foreiro ao município, pertencente à **MARIA JOSÉ RIBEIRO BRITO**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, nº 4640, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - PI, com área de 378,58 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: terreno foreiro ao município; ao Leste: imóvel de Dalva Batista Ribeiro; e ao Oeste: imóvel de Rosa Sampaio, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.353,345m e E=195.483,189m, deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°18'01" e 8,37m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.354,899m e E=195.491,411m; deste, segue confrontando com Dalva Batista Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°41'03" e 44,57m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.311,192m e E=195.500,157m; deste, segue confrontando com terreno foreiro ao município, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°32'11" e 8,57m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.309,342m e E=195.491,787m; deste, segue confrontando com Rosa Sampaio, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°56'38" e 44,84 m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 24.134,17 (vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

XXIX – um imóvel urbano pertencente a **ODAIR JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, nº 4590, Loteamento Buganville, Lote 90, Quadra F, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana do município de Parnaíba, com área de 234,82 m², registrado em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no Livro 1.2-N sob o nº 1.345, cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: Rua Projetada F; ao Leste: Lote 89 de Antônio José da Cruz Veras; e ao Oeste: Lote 91 de José Bispo da Cruz Oliveira, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.346,719m e E=195.439,671m, deste, segue confrontando com o Lote 89 de Antônio José da Cruz Vera, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°35'58" e 17,04m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.329,858m e E=195.442,161m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada F, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°46'29" e 13,91m até o vértice V003, de coordenadas

N=9.679.328,109m e E=195.428,365m; deste, segue confrontando com o Lote 91 de José Bispo da Cruz Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°58'13" e 16,87m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.344,810m e E=195.426,009m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°02'44" e 13,79m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 28.369,49 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

XXX – um terreno foreiro ao município, pertencente à **OSMUNDA BATISTA SOUSA DA SILVA**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, nº 4610, Bairro S. Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - PI, com área de 843,14 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: terreno foreiro ao município; ao Leste: imóvel de Enedina Batista Ribeiro; e ao Oeste: imóvel de Antônio José da Cruz Veras e Vanda Maria da Silva Veras, assim descrita: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.349,144m e E=195.453,653m, deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°53'25" e 13,29m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.351,249m e E=195.466,779m; deste, segue confrontando com o imóvel de Enedina Batista Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°36'26" e 58,15m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.294,245m e E=195.478,265m; deste, segue confrontando com terreno foreiro ao município, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°39'32" e 15,42m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.290,427m e E=195.63,331m; deste, segue confrontando com Antonio José da Cruz Veras e Vanda Maria da Silva Veras, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°38'28" e 59,51 m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 71.029,70 (setenta e um mil, vinte e nove reais e setenta centavos).

XXXI – um terreno foreiro ao município, pertencente a **PAULO ROBERTO BARRETO DE MEIRELES**, localizado no Loteamento Catanduvas, Lote 59, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, matrícula nº 7.163, AV 3/3.151, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 672,89 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: Rua Projetada 77; ao Leste: Lote 58; e ao Oeste: Lote 60, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.312,619m e E=195.223,503m, deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°45'07" e 15,00m até o V002, de coordenadas N=9.679.314,771m e E=195.238,351m; deste, segue confrontando com o Lote 58, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°03'03" e 44,86m até o V003, de coordenadas N=9.679.270,237m e E=195.243,780m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada 77, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°47'16" e 15,00m até o V004, de coordenadas N=9.679.268,094m e E=195.228,930m; deste, segue confrontando com o Lote 60, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°03'03" e 44,85m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 8.814,86 (oito mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

XXXII – um terreno foreiro ao município, pertencente a **PAULO SÁVIO TUDE RODRIGUES**, localizado no Loteamento Catanduvas, Lote 57, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório



Almendra, matrícula nº 8.798, Av 5/3.151, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 652,62 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: Rua Projetada 77; ao Leste: Lote 56; e ao Oeste: Lote 58, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.316,924m e E=195.253,200m, deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°45'07" e 14,27m até o V002, de coordenadas N=9.679.318,971m e E=195.267,322m; deste, segue confrontando com o Lote 56, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°20'39" e 44,87m até o V003, de coordenadas N=9.679.274,497m e E=195.273,300m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada 77, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°47'16" e 14,82m até o V004, de coordenadas N=9.679.272,380m e E=195.258,629m; deste, segue confrontando com o Lote 58, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°03'03" e 44,87m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 8.549,32 (oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

XXXIII - um terreno foreiro ao município, pertencente a **ROBERTO BRODER CONSTRUÇÕES LTDA.**, localizado no Loteamento Buganville, Lote 93, Quadra F, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no Livro L2-N, nº 1.345, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 236,05 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: Rua Projetada F; ao Leste: Lote 92; e ao Oeste: Lote 94, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.337,622m e E=195.383,742m, deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°36'09" e 14,50m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.340,487m e E=195.397,954m; deste, segue confrontando com o Lote 92, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°47'18" e 16,39m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.324,313m e E=195.400,577m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada F, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°46'13" e 14,82m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.321,936m e E=195.385,947m; deste, segue confrontando com o Lote 94, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°59'49" e 15,84m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 3.186,68 (três mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

XXXIV - um terreno foreiro ao município, pertencente a **ROBERTO BRODER CONSTRUÇÕES LTDA.**, localizado no Loteamento Buganville, Lote 83, Quadra E, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no Livro L2-N, nº 1.345, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 346,85 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Rua Projetada F; ao Sul: Lote 75; ao Leste: Lote 82; e ao Oeste: Lote 84, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.317,644m e E=195.415,534m, deste, segue confrontando com a Rua Projetada F, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°14'15" e 14,17m até o V002, de coordenadas N=9.679.319,558m e E=195.429,571m; deste, segue confrontando com o Lote 82, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°58'13" e 24,69m até o V003 de coordenadas N=9.679.295,112m e E=195.433,020m; deste, segue confrontando com o Lote 75, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°41'30" e 13,86m até o V004, de coordenadas N=9.679.293,109m e E=195.419,309m; deste, segue confrontando com o Lote 84, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°15'06" e 24,82m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de

projeção UTM, avaliado em R\$ 4.682,48 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

XXXV - um terreno foreiro ao município, pertencente a **ROBERTO BRODER CONSTRUÇÕES LTDA.**, localizado no Loteamento Buganville, Lote 85, Quadra E, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no Livro L2-N, nº 1.345, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 347,33 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Rua Projetada F; ao Sul: Lote 77; ao Leste: Lote 84; e ao Oeste: Lote 86, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.313,949m e E=195.388,428m, deste, segue confrontando com Rua Projetada F, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°14'15" e 13,87m até o V002, de coordenadas N=9.679.315,822m e E=195.402,168m; deste, segue confrontando com Lote 84, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°33'37" e 24,95m até o V003, de coordenadas N=9.679.291,141m e E=195.405,830m; deste, segue confrontando com Lote 77, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°47'24" e 13,91m até o V004, de coordenadas N=9.679.289,154m e E=195.392,058m; deste, segue confrontando com Lote 86, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°40'16" e 25,06m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 4.688,96 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

XXXVI - um terreno foreiro ao município, pertencente a **ROBERTO BRODER CONSTRUÇÕES LTDA.**, localizado no Loteamento Buganville, Lote 84, Quadra E, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no Livro L2-N, nº 1.345, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 337,34 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Rua Projetada F; ao Sul: Lote 76; ao Leste: Lote 83; e ao Oeste: Lote 85, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.317,644m e E=195.415,534m, deste, segue confrontando com o Lote 83, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°15'06" e 24,82m até o V002, de coordenadas N=9.679.293,109m e E=195.419,309m; deste, segue confrontando com o Lote 76, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°41'30" e 13,62m até o V003, de coordenadas N=9.679.291,141m e E=195.405,830m; deste, segue confrontando com o Lote 85, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°33'37" e 24,95m até o V004, de coordenadas N=9.679.315,822m e E=195.402,168m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada F, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°14'15" e 13,49m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 4.554,09 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

XXXVII - um terreno foreiro ao município, pertencente a **RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO**, localizado no Loteamento Jardim das Acácias, Quadra 04, Lote 01, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no livro 2BN, matrícula nº 6.354, com área de 640,83 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre José Raimundo Vieira; ao Sul: Rua sem denominação; ao Leste: Lote 02; e ao Oeste: Rua Edgar dos R. Veras, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.248,428m e E=194.802,887m, deste, segue confrontando com o Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°31'50" e 31,61m até o V002, de coordenadas N=9.679.217,245m e E=194.808,088m; deste, segue confrontando com a Rua sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 21,26m até o V003, de coordenadas N=9.679.214,689m e E=194.786,987m; deste, segue confrontando com a Rua Edgar dos R. Veras, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°22'10" e 31,00m até o V004, de coordenadas N=9.679.245,481m e E=194.783,407m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre José Raimundo Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°23'47" e 19,70m até o V001, ponto inicial da

descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 8.971,62 (oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

XXXVIII – um terreno foreiro ao município, pertencente a **RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO**, localizado no Loteamento Jardim das Acácias, Quadra 03, Lote 10, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no livro 2BN, matrícula nº 6.354, com área de 766,21 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Rua sem denominação; ao Sul: Lote 05; ao Leste: Rua Primavera; e ao Oeste: Lote 09, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.210,642m e E=194.870,01m, deste, segue confrontando com a Rua Primavera, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°31'50" e 51,0m até o V002, de coordenadas N=9.679.160,241m e E=194.878,418; deste, segue confrontando com o Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 15,01m até o V003, de coordenadas N=9.679.158,437m e E=194.863,520m; deste, segue confrontando com o Lote 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°31'22" e 51,0m até o V004, de coordenadas N=9.679.208,837m e E=194.855,107m; deste, segue confrontando com a Rua sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°05'41" e 15,01m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 9.271,14 (nove mil, duzentos e setenta e um reais e quatorze reais).

XXXIX – um terreno foreiro ao município, pertencente a **RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO**, localizado no Loteamento Jardim das Acácias, Quadra 04, Lote 02, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no livro 2BN, matrícula nº 6.354, com área de 477,50 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre José Raimundo Vieira; ao Sul: Rua sem denominação; ao Leste: Lote 03; e ao Oeste: Lote 01, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.250,672m e E=194.817,718m, deste, segue confrontando com o Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°31'50" e 32,06m até o V002, de coordenadas N=9.679.219,050m e E=194.822,992m; deste, segue confrontando com a Rua sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 15,01m até o V003, de coordenadas N=9.679.219,050m e E=194.822,992m; deste, segue confrontando com o Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°31'50" e 31,61m até o V004, de coordenadas N=9.679.248,428m e E=194.802,887m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre José Raimundo Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°23'47" e 15,00m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 5.730,00 (cinco mil e setecentos e trinta reais).

XL – um terreno foreiro ao município, pertencente a **RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO**, localizado no Loteamento Jardim das Acácias, Quadra 04, Lote 03, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no livro 2BN, matrícula nº 6.354, com área de 484,18 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre José Raimundo Vieira; ao Sul: Rua sem denominação; ao Leste: Lote 04; e ao Oeste: Lote 02, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.252,916m e E=194.832,549m, deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°31'50" e 32,50m até o V002, de coordenadas N=9.679.220,855m e E=194.837,897m; deste, segue confrontando com a Rua sem denominação, com

os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 15,01m até o V003, de coordenadas N=9.679.219,050m e E=194.822,992m; deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°31'50" e 32,06m até o V004, de coordenadas N=9.679.250,672m e E=194.817,718m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre José Raimundo Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°23'47" e 15,00m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 5.810,16 (cinco mil, oitocentos e dez reais e dezesseis centavos).

XLII – um terreno foreiro ao município, pertencente a **RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO**, localizado no Loteamento Jardim das Acácias, Quadra 03, Lote 07, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no livro 2BN, matrícula nº 6.354, com área de 765,68 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Rua sem denominação; ao Sul: Lote 02; ao Leste: Lote 08; e ao Oeste: Lote 06, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.205,233m e E=194.825,352m, deste, segue confrontando com o Lote 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°32'19" e 51,10m até o V002, de coordenadas N=9.679.154,832m e E=194.833,751m; deste, segue confrontando com o Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 15,00m até o V003, de coordenadas N=9.679.153,028m e E=194.818,860m; deste, segue confrontando com o Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°32'19" e 51,05m até o V004, de coordenadas N=9.679.203,430m e E=194.810,461m; deste, segue confrontando com a Rua sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°05'41" e 15,00m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 9.264,73 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

XLIII – um terreno foreiro ao município, pertencente a **RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO**, localizado no Loteamento Jardim das Acácias, Quadra 03, Lote 08, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no livro 2BN, matrícula nº 6.354, com área de 765,88 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Rua sem denominação; ao Sul: Lote 03; ao Leste: Lote 09; e ao Oeste: Lote 07, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.207,037m e E=194.840,243m, deste, segue confrontando com o Lote 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°31'48" e 51,10m até o V002, de coordenadas N=9.679.156,636m e E=194.848,650m; deste, segue confrontando com o Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 15,01m até o V003, de coordenadas N=9.679.154,832m e E=194.833,751m; deste, segue confrontando com o Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°32'19" e 51,10m até o V004, de coordenadas N=9.679.205,233m e E=194.825,352m; deste, segue confrontando com a Rua sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°05'41" e 15,00m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 9.267,15 (nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

XLIV – um terreno foreiro ao município, pertencente a **RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO**, localizado no Loteamento Jardim das Acácias, Quadra 04, Lote 04, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no livro 2BN, matrícula nº 6.354, com área de 490,85 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre José Raimundo Vieira; ao Sul: Rua sem



denominação; ao Leste: Lote 05; e ao Oeste: Lote 03, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.252,916m e E=194.832,549m, deste, segue confrontando com a Avenida Padre José Raimundo Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°23'47" e 15,00 m até o V002, de coordenadas N=9.679.255,160m e E=194.847,380m; deste, segue confrontando com Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°31'50" e 32,95m até o V003, de coordenadas N=9.679.222,660m e E=194.852,801m; deste, segue confrontando com a Rua sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 15,01 m até o V004, de coordenadas N=9.679.220,855m e E=194.837,897m; deste, segue confrontando com lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°31'50" e 32,50m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 5.890,20 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos).

XLIV – um terreno foreiro ao município, pertencente a **RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO**, localizado no Loteamento Jardim das Acácias, Quadra 04, Lote 05, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no livro ZBN, matrícula nº 6.354, com área de 497,53 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre José Raimundo Vieira; ao Sul: Rua sem denominação; ao Leste: Rua Primavera; e ao Oeste: Lote 04, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.257,404m e E=194.862,211m, deste, segue confrontando com a Rua Primavera, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°31'50" e 33,39m até o V002, de coordenadas N=9.679.224,465m e E=194.867,706m; deste, segue confrontando com a Rua sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 15,01m até o V003, de coordenadas N=9.679.222,660m e E=194.852,801m; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°31'50" e 32,95m até o V004, de coordenadas N=9.679.255,160m e E=194.847,380m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre José Raimundo Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°23'47" e 15,00m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 6.965,42 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

XLV – um terreno foreiro ao município, pertencente a **RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO**, localizado no Loteamento Jardim das Acácias, Quadra 03, Lote 06, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no livro ZBN, matrícula nº 6.354, com área de 1.188,29m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Rua sem denominação; ao Sul: Lote 01; ao Leste: Lote 07; e ao Oeste: Rua Edgar dos R. Veras, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.200,783m e E=194.788,603m, deste, segue confrontando com a Rua sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°05'41" e 22,02m até o V002, de coordenadas N=9.679.203,430m e E=194.810,461m; deste, segue confrontando com o Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°32'19" e 51,10m até o V003, de coordenadas N=9.679.153,028m e E=194.818,860m; deste, segue confrontando com o Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 24,54m até o V004, de coordenadas N=9.679.150,078m e E=194.794,497m; deste, segue confrontando com a Rua Edgar dos R. Veras, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°22'10" e 51,05m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice PA-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 14.853,63 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos). //

XLVI – um terreno foreiro ao município, pertencente a **RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO**, localizado no Loteamento Jardim das Acácias, Quadra 03, Lote 09, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, no livro ZBN, matrícula nº 6.354, com área de 764,42 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Rua sem denominação; ao Sul: Lote 04; ao Leste: Lote 10; e ao Oeste: Lote 08, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.208,837m e E=194.855,107m, deste, segue confrontando com o Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°31'22" e 51,10m até o V002, de coordenadas N=9.679.158,437m e E=194.863,520m; deste, segue confrontando com o Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°05'41" e 14,98m até o V003, de coordenadas N=9.679.156,636m e E=194.848,650m; deste, segue confrontando com o Lote 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°31'48" e 51,10m até o V004, de coordenadas N=9.679.207,037m e E=194.840,243m; deste, segue confrontando com a Rua sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°05'41" e 14,97m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 9.249,48 (nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

XLVII – um terreno foreiro ao município, pertencente a **ROSA SAMPAIO**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, nº 4630, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, com área de 374,54 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: terreno foreiro ao município de Parnaíba; ao Leste: imóvel de Maria José Ribeiro Brito; e ao Oeste: imóvel de Enedina Batista Ribeiro, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.353,345m e E=195.483,189m, deste, segue confrontando com Maria José Ribeiro Brito, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°56'38" e 44,84m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.309,342m e E=195.491,787m; deste, segue confrontando com terreno foreiro ao município, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°15'30" e 8,19m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.307,676m e E=195.483,769m; deste, segue confrontando com Enedina Batista Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°40'49" e 45,50m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.352,286m e E=195.474,839m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°46'13" e 8,42m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 5.056,29 (cinco mil, cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).

XLVIII – um terreno foreiro ao município, pertencente a **SUZANE MARIA PIRES DE ATAYDE**, localizado na Avenida Padre Raimundo José Vieira, área especial, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - PI, com área de 4.871,12 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: imóvel de Suzane Maria Pires de Atayde; ao Leste: Rua Bem-ti-vi; e ao Oeste: Trinta e Nove, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V001, de coordenadas N=9.679.306,764m e E=195.188,455m, deste, segue confrontando com a Rua Bem-ti-vi, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°16'34" e 43,95m até o vértice V002, de coordenadas N=9.679.263,450m e E=195.195,878m; deste, segue confrontando com Suzane Maria Pires de Atayde, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°43'24" e 111,83m até o vértice V003, de coordenadas N=9.679.247,353m e E=195.085,215m; deste, segue confrontando com Rua Trinta e Nove, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°38'09" e 43,30m até o vértice V004, de coordenadas N=9.679.290,078m e E=195.078,169m; deste, segue confrontando com Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°23'47" e 111,54m até o vértice V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se

representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 63.811,67 (sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

XLIX - um terreno foreiro ao município, pertencente à SANDRA BASTOS DE ATAYDE, localizado no Loteamento Catanduvás, Lote 58, Bairro São Judas Tadeu, zona urbana, Parnaíba - Piauí, e inscrita conforme registro em cartório no 1º Cartório e Registro de Imóveis, Cartório Almendra, matrícula 3.151, no município de Parnaíba - Piauí, com área de 673,03 m², cujos limites assim se descrevem e confronta: ao Norte: Avenida Padre Raimundo José Vieira; ao Sul: Rua Projetada 77; ao Leste: Lote 57; e ao Oeste: Lote 59, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no V001, de coordenadas N=9.679.316,924m e E=195.253.200m, deste, segue confrontando com o Lote 57, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°03'03" e 44,87m até o V002, de coordenadas N=9.679.272,380m e E=195.258.629m; deste, segue confrontando com a Rua Projetada 77, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°47'16" e 15,00m até o V003, de coordenadas N=9.679.270,237m e E=195.243.780m; deste, segue confrontando com o Lote 59, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°03'03" e 44,86m até o V004, de coordenadas N=9.679.314,771m e E=195.238.351m; deste, segue confrontando com a Avenida Padre Raimundo José Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°45'07" e 15,00m até o V001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice P A-12, de coordenadas N=9.679.595,829m e E=196.550,567m, vértice implantado em frente ao Aeroporto da Cidade de Parnaíba, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°W, fuso 24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, avaliado em R\$ 8.816,69 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior destinam-se à implantação do aeroporto internacional, em Parnaíba - Piauí.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse das áreas a ser expropriadas.

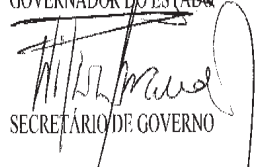
Art. 4º Os bens, as edificações e outros empreendimentos que venham a interferir no desenvolvimento do aeroporto internacional, em Parnaíba - Piauí, objeto deste decreto expropriatório serão repassados sua titularidade para a União, conforme consta no termo de Convênio nº 14/2004/090, item 4.2.10.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal das desapropriações a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação das desapropriações de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento da Secretaria de Transportes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de JUNHO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 651



DECRETO Nº 14.876, DE 28 DE JUNHO DE 2012

Cria a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Caju e Derivados, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e 102, inciso I e XIII, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e considerando os termos do OFÍCIO Nº 15.000/1340/2012-GS, de 22 de junho de 2012, da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Caju e Derivados, membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos órgãos e entidades abaixo:

I - SDR - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: Carlos Domingos de Andrade Batista

Suplente: Valter Nunes Martins

II - SEDET - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Titular: Rafael Nunes do Rêgo

Suplente: Ronildo Castelo Branco da Silveira

III - SEMAH - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Fabrício Napoleão Andrade

Suplente: Célia de L. Cutrim dos Santos

IV - EMATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Titular: Milton Paulo Costa

Suplente: Domerval de Sousa Luz

V - APPM - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PREFEITOS MUNICIPAIS

Titular: Francisco Ferreira de Lima

Suplente: Francisco de Assis Santos

VI - DFDA - DELEGACIA FEDERAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NO PIAUÍ

Titular: Dyêgo Carvalho Ferreira

Suplente: José Pessoa Neto

VII - INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - SR-24-PI

Titular: Paulo Fernandes Fortes Filho

Suplente: Francisco Evaldo Paraíba de Barros

VIII - SFA/PI - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA NO PIAUÍ

Titular: Ferdinand Soares Feitosa

Suplente: Adriana Chagas Barreto

IX - EMBRAPA - MEIO NORTE - CENTRO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO MEIO-NORTE

Titular: José Lopes Ribeiro

Suplente: Pedro Rodrigues de Araújo Neto

X - CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Titular: Alysson Silva Pêgo

Suplente: José Francisco de Araújo Mendes

XI - CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

Titular: José Ocelo Rocha Campos Júnior

Suplente: Mário Augusto Mendes Guimarães

XII - FETAG - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ

Titular: José Evandro de Araújo Luz

Suplente: Sílvio César Sepúlveda Coelho Brito

XIII - FAEP/SENAR - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ

Titular: Gaudêncio Cipriano da Silva

Suplente: Ricardo Paiva Londres Barreto

XIV - FIEPI/SENAI - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Titular: Paulo Sérgio de Sales Pires

Suplente: Raimundo José Fontenele Souza

XV - UFPI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Titular: Raimundo Tomaz da Costa Filho

Suplente: Francisco Ferreira Santana

**XVI - IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

Titular: Mariana de Moraes Sousa

Suplente: Alessandro de Lima

XVII - BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

Titular: José Milton Cavalcante de Sousa

Suplente: Licínio Ferreira e Silva

XVIII - BB/FBB - BANCO DO BRASIL/FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Titular: Cêlio Augusto Machado

Suplente: Maria Pia da Glória Rêgo Rodrigues Santos

XIX - SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Titular: Geórgia Alcântara Costa de Pádua

Suplente: Ana Lúcia Pereira Oliveira

XX - OCEPI - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Titular: José Pinto de Alencar

Suplente: Antônio Hermanni Normando Almeida

XXI - APSEM - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS

Titular: Ranielson Noberto Bezerra da Silva

Suplente: Leontino do Nascimento Neto

XXII - COCAJUPI - CENTRAL DE COOPERATIVAS DOS CAJUCULTORES DO ESTADO DO PIAUÍ

Titular: Jocibel Belchior Bezerra

Suplente: Vicente Rufino Cortez

XXIII - CAJUESPI - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAJUÍNA DO PIAUÍ

Titular: Lenildo de Lima e Silva

Suplente: Josenilton Lacerda Vasconcelos

XXIV - SINCAJUPI - SINDICATO DAS AGROINDÚSTRIAS DE CAJU DO PIAUÍ

Titular: Aurino Antonio Nunes Guimarães

Suplente: Francisco José da Luz,

Parágrafo único. Os membros da Câmara, com mandato de 2 (dois) anos, não perceberão qualquer remuneração, sendo considerados suas atividades serviço público relevante.

Art. 2º A Presidência da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Caju e Derivados cabe ao Senhor Aurino Antonio Nunes Guimarães, e a Vice Presidência ao Senhor Jocibel Belchior Bezerra, pelo setor privado, a Secretaria Executiva ao Senhor Milton Paula Costa, 1º Secretário e ao Senhor Domerval de Sousa Luz, 2º Secretário pelo Poder Público.

Art. 3º A Câmara Setorial, de caráter consultivo, tem como missão a articulação e a negociação entre o poder público e a iniciativa privada, com o objetivo de implementar os mecanismos, as diretrizes e estratégias referentes à cadeia produtiva do Caju e Derivados no Estado do Piauí, em especial:

I - promover o diagnóstico sobre os múltiplos aspectos envolvendo a atividade seja no curto, médio ou longo prazo;

II - propor e encaminhar soluções ao desenvolvimento da Cajucultura que visem ao aprimoramento da atividade, considerando a melhoria para transferência de tecnologias, mercados interno e externo, bem como a geração de empregos, renda e bem estar;

III - acompanhar junto aos órgãos competentes a implementação das propostas e sugestões emanadas da Câmara, assim como os impactos decorrentes das medidas tomadas.

Art. 4º Cabe à Secretaria do Desenvolvimento Rural a formulação dos atos que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de JUNHO de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 653

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº SESAPI 007/2012-AC, Portaria SESAPI/GAB Nº 000098, de 13 de março de 2012, do Secretário de Saúde.

R E S O L V E demitir o servidor **ALMIRO PINHEIRO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Atendente, Matrícula Funcional nº 044.486-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, com fundamento no art. 153, II, da Lei Complementar nº 13, de 13 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), por infringir o art. 159, da sobredita Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de junho de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 007/2012 - AC

Portaria SESAPI/GAB.N.º 000098

Representado: ALMIRO PINHEIRO DE ARAÚJO, ATENDENTE, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº. 044.486-3

Representante: Secretaria da Saúde do Estado do Piauí

JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria SESAPI/GAB nº. 000098, de 13 de março de 2012, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 62, de 30 de março de 2012, para apurar a conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ALMIRO PINHEIRO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Atendente, Matrícula Funcional nº 044.486-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, relacionada ao **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, previsto no disposto do art. 159, da Lei Complementar nº 13/94, tendo em vista que a sua licença para tratamento de interesse particular findou em 08/06/2010 e o servidor somente solicitou a prorrogação da licença em 28/01/2011, tendo retornado ao trabalho apenas em fevereiro de 2011.

Regularmente instaurada, (fl. 02), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

a) Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 04/05);

b) Juntada aos autos de documentos oriundos da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (fls. 09/97);

- c) Termo de Indicação (fls. 98/99);
- d) Citação do Indiciado para Defesa Escrita (fl. 102);
- e) Defesa escrita do indiciado (fls. 103/107);
- f) Relatório Final da Comissão Processante (fls. 155/159);
- g) Termo de Encerramento do processo e de encaminhamento à autoridade instauradora (fl. 160).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 155/159), faz ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

*Diante do exposto, a Comissão abaixo-assinada conclui que o indiciado ALMIRO PINHEIRO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Atendente, Matrícula Funcional nº 044.486-3, infringiu o disposto no art. 159 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, devendo-lhe ser aplicada a penalidade de **DEMISSÃO**.*

A defesa se resume ao fato de que teria havido um equívoco por parte do Indiciado em relação ao período da licença sem vencimentos, uma vez que esta foi concedida pelo período de um ano (08/08/2009 a 08/08/2010) e o servidor, ora indiciado tinha convicção de que a referida licença havia sido concedida pelo período de dois anos.

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal.

A autoria e a materialidade da infração restaram sobejamente caracterizadas nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório (fls. 155/159), pela análise da defesa escrita (fls. 103/107), que demonstram a ausência injustificada ao trabalho por mais de 30 dias, configurando-se, desta forma, o **ABANDONO DE CARGO**, art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

A alegação da defesa não merece prosperar, já que o servidor indiciado recebeu a Portaria SESAPI/DUGP Nº 103775, de 02/07/2009, concedendo um ano de licença sem vencimentos pelo período de 08/08/09 a 08/08/10 (fls. 14), o que não justifica o equívoco do indiciado, já que não há necessidade de qualquer conhecimento técnico para se ler uma portaria e verificar o período de concessão de uma licença.

Para que seja caracterizado o Abandono de Cargo, sobre o qual versa este Processo Administrativo Disciplinar, é fundamental que estejam presentes a ausência prolongada e o *animus abandonandi*, ou seja, a intenção de abandonar o cargo. O primeiro ponto analisado, qual seja a ausência prolongada, é demonstrada pela sua ausência ao trabalho a partir do término de sua licença que ocorreu em 08/08/2010, sendo que somente em 28/01/2011, o servidor solicitou sua prorrogação conforme documentação de fls. 10 a 16. O segundo ponto em questão, que compõe o abandono de cargo, é o *animus abandonandi*, o ânimo de abandonar o serviço público, o qual se verifica com base não somente nas faltas, mas sim em todo o comportamento do servidor durante o período em que foram registradas as referidas ausências.

Logo, fica demonstrada a intenção do servidor de abandonar seu cargo, já que somente após 07 (sete) meses de ausência, solicita a prorrogação de sua licença, configurando assim, o abandono de cargo previsto no art. 159 da Lei Complementar Estadual 13/94.

Por oportuno, é importante ressaltar que as fichas individuais de frequência são meios idôneos de controle de presença ou ausência de funcionários deste Estado, razão pela qual é largamente utilizada em toda Administração Pública.

Por fim, não há qualquer dúvida quanto à autoria e a materialidade da infração prevista no art. 159 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí (Lei Complementar Estadual 13/94), devidamente comprovada por meio do regular processo legal.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 155/159), que passa a fazer parte deste julgamento com todos os seus fundamentos, hei por bem considerar culpado o indiciado **ALMIRO PINHEIRO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Atendente, Matrícula Funcional nº 044.486-3, por conduta funcional tipificada no artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, devendo-lhe ser aplicada a penalidade de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria da Saúde do Estado do Piauí para os devidos fins, inclusive cientificar o denunciado desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de junho de 2012.


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

OF. 652

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MELISSA PALIS SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do HEMOPI, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2012.

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO, o decreto datado de 05 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 106, de 06 de junho de 2012, que exonera RAIMUNDA NONATO DA CRUZ OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde.

DECRETOS DE 27 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no Processo AA.900.1.008274/11-63, Processo PGE/2011067539-0 DESPACHO do Procurador Geral do Estado e Parecer CONSULTORIA/PGE n. 893/2011, da Procuradoria Geral do Estado, e o contido no OFÍCIO/GAB. Nº 000527/2012, de 23 de abril de 2012, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 104, § 1º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, autorizar ausentar-se do Estado, o servidor **LAÉRCIO LIMA LUZ**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 247.079-9, lotado no Hospital Júlio Borges, no município de Curimatá – PI, do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, para participar de curso de aperfeiçoamento, estudo, capacitação em tese de doutorado em Saúde Pública e Meio Ambiente, na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/Fio Cruz, no Rio de Janeiro – RJ, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de março de 2011, sem percepção da remuneração, em razão de se encontrar em estágio probatório, observando, ainda, o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 19, da Lei Complementar nº 13 de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 31 e art. 118, ambos da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, considerando a Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 002/2012-RN, o Relatório Final da Comissão Sindicante, de 25 de maio de 2012, tendo em vista o Despacho nº PGE/CJ 025/2011, de 30 de março de 2011, e o Parecer PGE/Consultoria nº 163/2011, de 10 de março de 2011, ambos da Procuradoria Geral do Estado, os termos do OFÍCIO GAB nº 000823, de 13 de junho de 2012, da Secretaria de Estadual da Saúde e demais documentos acostados no Processo AP.010.1.003240/12-48.

R E S O L V E anular o Decreto s/nº, datado de 30 de abril de 2009, publicado no DOE nº 78, de 30 de abril de 2009, pág. 21, que tornou sem efeito o Decreto de Nomeação da servidora **SAMARA MARIA MOURA TEIXEIRA SOUSA**, publicado no DOE nº 43, de 05.03.08, na forma do art. 118 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, reintegrando-a no cargo efetivo de Enfermeiro (a), Classe I, Padrão A, com carga horária de 30 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI, com lotação no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato-PI, de conformidade com o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.000968/12-09, de 19 de janeiro de 2012 e no Ofício SESAPI/GAB Nº 000533, de 24 de abril de 2012, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo**, de Assistente Social, da servidora **MARIA AURENICE MENDES FRAZÃO RODRIGUES**, Matrícula nº 159713-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.009344/12-63, de 02 de maio de 2012 e no Ofício SESAPI/GAB Nº 000830, de 15 de junho de 2012, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo**, de Farmacêutico, do servidor **MAURICIO PIRES DE MOURA DO AMARAL**, Matrícula nº 178455-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 02 de maio de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.011318/12-10, de 29 de maio de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 000832, de 15 de junho de 2012, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDA MARIANE BRITO**, Matrícula nº 208976-9, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19 de abril de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.010284/12-06, de 14 de maio de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 000831, de 15 de junho de 2012, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEUSELENA DA SILVA FORTES**, Matrícula nº 242665-0, do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - IDTNP, Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 14 de maio de 2012.

SECRETARIA DE JUSTIÇA **DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GUSTAVO VIANA REGO, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAYCON JOAO DE ABREU LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Casa de Albergados Dep. Severo Eulálio, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2012.

MARTIM DAVI DE ARAUJO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2012.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL **DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS ANTONIO FONTENELE DE SOUZA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS ANTONIO FONTENELE DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HILDEMAR CARLOS RAMOS, do Cargo em Comissão, de Gerente de Segurança Alimentar, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEBASTIÃO EVERTON BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Segurança Alimentar, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2012.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 07 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar **MARIA DA CRUZ SOUSA E MELO**, Matrícula nº 246553-1, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, para responder, interinamente, nas ausências e impedimentos do titular, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Controle dos Atos da Secretaria de Governo, no período de 03 de Julho a 01 de Agosto de 2012.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 28 de julho de 2012.


Dep. **WILSON NUNES BRANDÃO**
Secretário de Governo
OF. 655



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009 /2012 Teresina, 01 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

Autorizar a concessão de suprimimento de fundos, em nome de Carlos Helder Meneses Monteiro, Matrícula: 247631-2, Coordenador de Gestão de Pessoal da SETUR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SEE
CUMPRASE.

MARCO AURÉLIO BONA
Secretário
OF. 725



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0367, de 12 de junho de 2012 - Remover, por interesse da Administração Superior desta IES, o professor **JOSÉ EVANDO AGUIAR BESERRA JÚNIOR**, matrícula 227136-2, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos para o Campus "Professora Maria Goretti da Cruz Sampaio", em União, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0370, de 12 de junho de 2012 - Nomear **JOSÉ LUIZ SILVA SÁ**, matrícula 268543-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Química, Símbolo DAS-2, no Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa, em Piripiri", retroagindo seus efeitos a contar de 07.05.2012.
- Portaria nº 0371, de 12 de junho de 2012 - Nomear **AGMAEL MENDONÇA SILVA**, matrícula 268421-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Física, Símbolo DAS-2, no Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa, em Piripiri" retroagindo seus efeitos a contar de 07.05.2012.
- Portaria nº 0372, de 12 de junho de 2012 - Revogar a Portaria GR/UESPI nº 0391/2010, de 03 de março de 2010, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0373, de 12 de junho de 2012 - Delegar competência ao Pró-reitor de Administração e Recursos Humanos **FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES** para:
 - Emitir Portaria de Contratação e Rescisão de Professor Substituto;
 - Emitir Portaria de Sindicância e Investigação;
 - Emitir Portaria de Advertência e Aplicar Advertência Verbal a Servidor;
 - Emitir Portaria de Suspensão, de até 30 dias, a Servidor;
 - Requisitar Diárias e Passagens de Viagens.
- Portaria nº 0374, de 12 de junho de 2012 - Retificar a Portaria GR/UESPI nº 0072/2009, de 03 de março de 2009, nos seguintes termos:
 - a) Onde se lê: referente ao período de 17.11.2002 a 16.11.2006; leia-se : referente ao período de 17.11.2002 a 17.11.2004;
 - b) Onde se lê: retroagindo seus efeitos a contar de 09.05.2007; leia-se retroagindo seus efeitos a contar de 09.05.2005, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0375, de 13 de junho de 2012 - Designar **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA**, matrícula 197936-1, para substituir a Chefe da Divisão de Treinamento, Cursos e Serviços da PREX, Símbolo - DAS-3, **MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA COSTA**, no período de 10/07 a 08/08/2012, por motivo de férias.
- Portaria nº 0376, de 13 de junho de 2012 - Designar **AFONSO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula 027014-8, para substituir a Secretária de Apoio Administrativo da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN, Símbolo - DAS-2, **SOLANGE MARIANE SIQUEIRA SANTANA**, no período de 01 a 30/06/2012, por motivo de férias.



- Portaria nº 0377, de 13 de junho de 2012 - Designar **SAULO DE SOUSA CRUZ** para substituir a Chefe de Gabinete, Símbolo - DAS-4, **LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES**, no período de 18/06 a 02/07/2012, por motivo de férias.
- Portaria nº 0379, de 14 de junho de 2012 - Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, da Professora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA CIRÍACO**, matrícula nº 114101-5, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”, referente ao período de 07.03.1991 a 07.03.1995, de Professora Assistente Nível I para Professora Assistente Nível II, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0380, de 14 de junho de 2012 - Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, da Professora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA CIRÍACO**, matrícula nº 114101-5, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”, referente ao período de 08.03.1995 a 08.03.1999, de Professora Assistente Nível II para Professora Assistente Nível III, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0381, de 14 de junho de 2012 - Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, da Professora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA CIRÍACO**, matrícula nº 114101-5, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”, referente ao período de 09.03.1999 a 09.03.2003, de Professora Assistente Nível III para Professora Assistente Nível IV, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0383, de 19 de junho de 2012 - Designar **CARLOTA NETA SOARES DE ARAÚJO**, matrícula nº 027036-9, para substituir a Chefe da Divisão de Documentação - DD, **SILVANA MARIACUNHA DE FREITAS**, no período de 02 a 31.07.2012, por motivo de férias, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0384, de 19 de junho de 2012 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora da 2ª Etapa (Exames de Saúde) do Concurso Público da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – Polícia Civil 2012, que será realizado no período de 18 e 19.06.2012 e de 09 a 13. 07.2012, no Hospital da Polícia Militar do Estado do Piauí - HPM.

Nome	Órgão	Função
Cel. Marco Polo Nogueira Barros	PMPI	Presidente
Cel. Osvaldo Moura Campos	PMPI	Membro
Ten. Cel. Francisco José Lima	PMPI	Membro
Dr. José de Jesus Martins Bringel	PMPI	Membro

- Portaria nº 0385, de 19 de junho de 2012 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora da Etapa de Investigação Social do Concurso Público da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – Polícia Civil 2012, que será realizado no período de 04 a 06.07.2012 e de 15 a 17.10.2012.

Nome	Órgão	Função
James Guerra Júnior	Polícia Civil	Presidente
João Marcelo Brasileiro de Aguiar	Polícia Civil	Membro
Jáder Neuburgo de Oliveira	Polícia Civil	Membro
Luís Carlos Carvalho de Sousa	Polícia Civil	Membro
Miqueias do Espírito Santo Sousa	Polícia Civil	Membro

- Portaria nº 0386, de 19 de junho de 2012 - Designar **ANTÔNIO FRANCISCO SOARES**, matrícula 085941-9, para substituir o Diretor do Campus “Clóvis Moura”, Símbolo - DAS-4, **RENÉ PEDRO DE AQUINO**, no período de 01 a 30/07/2012, por motivo de férias.

- Portaria nº 0387, de 19 de junho de 2012 - Designar **RENÊ FERNANDA RODRIGUES MORENO**, matrícula 177247-3, para substituir a Chefe do Controle Acadêmico do Centro de Ciências da Saúde- CCS, Símbolo DAS-2, **ROSÂNGELA MARIA GOMES SOARES**, no período de 02 a 31/07/2012, por motivo de férias.
- Portaria nº 0389, de 19 de junho de 2012 - Designar **DALVA DE OLIVEIRA LIMA BRAGA**, matrícula 157347-X, para substituir a Chefe da Divisão de Planejamento, Avaliação e Ensino, no Departamento de Assuntos Pedagógicos – DAP, Símbolo DAS-3, **ELENITA MARIA DIAS DE SOUSA AGUIAR**, no período de 06/05/2012 a 05/07/2012, por motivo de licença médica.
- Portaria nº 0395, de 21 de junho de 2012 - Exonerar, a pedido, **ROSÂNGELA ASSUNÇÃO** do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, Símbolo DAS-2, no Campus “Clóvis Moura”, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0396, de 22 de junho de 2012 - Exonerar, a pedido, **ISANIO VASCONCELOS MESQUITA** do cargo de Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, nesta IES, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0397, de 22 de junho de 2012 - Nomear **GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR** para exercer o cargo de Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, nesta IES, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0398, de 25 de junho de 2012 - Nomear **VALDENEY LIMA DA COSTA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, no Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0399, de 25 de junho de 2012 - Nomear **ANARLETE URSULINO ALVES** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, no Núcleo de Uruçuí, na data de sua emissão.
- Portaria nº 0401, de 25 de junho de 2012 - Designar **HERMES MANUEL GALVÃO CASTELO BRANCO**, para substituir a Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica, **DANIELA QUEIROZ RAMOS FEITOSA**, no período de 02 a 31.07.2012, por motivo de férias.
- Portaria nº 0402, de 25 de junho de 2012 - Designar **LETÍCIA DE CARVALHO NUNES**, para substituir o Assessor Técnico do Centro de Ciências da Saúde – CCS, **CARLOS ALBERTO PORTO**, no período de 02 a 31.07.2012, por motivo de férias.
- Portaria nº 0404, de 25 de junho de 2012 - Nomear **ELYSVÂNIA SOARES LIMA** para exercer o cargo de Secretária de Apoio Administrativo da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, Símbolo DAS-2, a partir de 02.07.2012.
- Portaria nº 0405, de 25 de junho de 2012 - Nomear **IVONE MARIA SILVA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, no Campus “Professor Antônio Geovanne Alves de Sousa”, em Piripiri, na data de sua emissão.

Teresina, 26 de junho de 2012.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

OF. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº 0109/2012 Teresina(PI), 26 de junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria GSE/ADM nº 0103/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 109, em 13 de junho de 2012, que dispõe sobre regularização de inscrições no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com intuito de atender ao disposto na Instrução Normativa Conjunta RFB/STN nº 1.257/2012.

Onde se lê:

UNIDADES	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
Escola Técnica Estadual Petrônio Portela	06.554.729/0004-00
PI Dep. De Administração	06.554.729/0004-34

Leia-se:

UNIDADES	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
Escola Técnica Estadual Petrônio Portela	06.554.729/0014-00
PI Dep. De Administração	06.554.729/0004-39

II – A Presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de junho de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

OF. 227

Portaria GSE/ADM Nº 0108/2012 Teresina (PI), 25 de junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo qual **“a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”**,

RESOLVE:

I – Rescindir o Contrato de Cessão de Uso nº 084/2012, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curimatá, CNPJ nº 09.519.550/0001-96, tendo como objeto a cessão de um automóvel tipo ônibus, placa NIX-4248, Renavan nº 461705664, Chassi nº 93ZL68B01C8436565, com extrato publicado no DOE/PI nº 102/2012, página 09, em 31 de maio de 2012;

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de junho de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 228

Portaria GSE Nº. 1601/2012 Teresina (PI), 25 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Diretor (a) de Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente a 1ª Gerência Regional de Educação.

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
ADELAIDE BENTO MONTEIRO	106.919-5	UNID. ESC. JOAQUIM BRITO	CAJUEIRO DA PRAIA
ANA LÚCIA NERES	053.433-1	ESC. AGROTEC. DEP. RIBEIRO MAGALHÃES	COCAL
RAIMUNDO NONATO CARVALHO	083.517-0	UNID. ESC. JONAS CORREIA	ILHA GRANDE
IONETE ALVES DOS SANTOS	261.488-0	ESCOLA MENINO DEUS	ILHA GRANDE
EDNA MARIA DE SOUSA TRAJANO	263.351-5	UNID. ESC. PEDRO II	LUIS CORREIA
TEREZA CRISTINA VERAS VIEIRA	087.720-4	UNID. ESC. JEANETE SOUSA	PARNAÍBA
VERA LÚCIA DOS SANTOS	086.588-5	CEMTI POLIVALENTE LIMA REBELO	PARNAÍBA

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de junho de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1602/2012 Teresina (PI), 25 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Diretor (a) de Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente a 2ª Gerência Regional de Educação.

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS REGO	103.273-9	UNID. ESC. MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA	BARRAS
ELIANE FERREIRA DE ARAÚJO	262.779-5	UNID. ESC. HAYDEE LAGES MONTE	BARRAS
RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	074.230-9	UNID. ESC. MATIAS OLÍMPIO	BARRAS
ELISALDETE DE CARVALHO BARROS TAQUARY	077.004-3	UNID. ESC. LEONARDO DAS DORES	ESPERANTINA
NELZUILA GOMES LIMA	074.911-7	NEJA - JOSE LOPES DE ARAUJO	LUZILÂNDIA
MARIA NATALI DO VALE LIMA	265.203-0	GRUPO ESC. FRANCISCO CARVALHO	LUZILÂNDIA
BRÁULIO DE SOUSA OLIVEIRA	263.168-7	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOS COCAIS	SÃO JOÃO DO ARRAIAL



II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de junho de 2012.

1Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1603/2012 Teresina (PI), 25 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

– Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem
a função de Diretor (a) de Escola da Rede Estadual de Ensino,
pertencente a 3ª Gerência Regional de Educação.

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
OSMARINA TEIXEIRA DE CASTRO	103.372-7	ESCOLA AGROTÉCNICA ANGELINA M. BRAGA	PEDRO II
ANTONIO FRANCISCO ALVES DE HOLANDA	263.172-5	UNID. ESC. SANTA ANGELA	PEDRO II
JOSÉ MAURO DE C. FERREIRA	263.171-7	ESCOLA AGROTÉCNICA ANTONIO DE BRITO FORTES	PIRACURUCA

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de junho de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1605/2012 Teresina (PI), 25 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem
a função de Diretor (a) de Escola da Rede Estadual de Ensino,
pertencente a 5ª Gerência Regional de Educação.

NOME	MATRÍCULA / CFM	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
ROSIANA RODRIGUES IBIAPINA	099.108-2	CENTRO DE EDUC. PROFISSIONAL DE TEMPO INTEGRAL CÂNDIDO BORGES C BRANCO	CAMPO MAIOR
EVELINE MICAELA NASCIMENTO FREIRE	103.289-5	ESC. ESP. PEDRO MARTINS NETO (ADVIC)	CAMPO MAIOR
FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA	679.613.804-10	ESCOLA AGRÍCOLA CONEGO CARDOSO	SÃO MIGUEL DO TAPUIO

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de junho de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1606/2012 Teresina (PI), 25 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem
a função de Diretor (a) de Escola da Rede Estadual de Ensino,
pertencente à 9ª Gerência Regional de Educação.

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA	262.163-X	UNID. ESC. SÃO JOSÉ	AROEIRA DO ITAIM
GEORGE DLONES RODRIGUES DE CARVALHO	233.718-5	UNID. ESC. LEDA SANTOS	FRANCISCO SANTOS
JUSCELINO FAUSTINO DE OLIVEIRA	262.215-7	ESC. EST. PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	GEMINIANO
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SANTOS	063.093-4	U.E. MONSENHOR LOPES	IPIRANGA
MARIA IDELZUITE CARVALHO	074.435-2	UNID. ESC. FRUTUOSO JUSCELINO	JAICÓS
SANDRA MARIA GOMES DE SOUSA RAFAEL	107.446-6	UNID. ESC. ANTONIO MARQUES	PICOS
TUPINAMBA COUTINHO FERREIRA	171.353-1	UNID. ESC. MIGUEL LIDIANO	PICOS
LUZIA DE SOUSA CARVALHO	075.320-3	U. E. MIGUEL B. DE MOURA	SANTO ANTONIO DE LISBOA
MARIA JACINTA FERNANDES	171.352-3	UNID. ESC. ANTONIO SERAFIM	SANTO ANTONIO DE LISBOA
FABIANA DE LIMA BATISTA	251.308-x	UNID. ESC. MESTRE ANTONIO P. ARAÚJO	SÃO LUIS DO PIAUÍ
JOÃO ANTONIO DE SOUSA	171.341-8	U.E. JOÃO ANTONIO DA VERA	VERA MENDES

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de junho de 2012.-

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1608/2012 Teresina (PI), 25 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem
a função de Diretor (a) de Escola da Rede Estadual de Ensino,
pertencente a 8ª Gerência Regional de Educação.

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO
JOSÉ AUGUSTO VIEIRA SOARES	103.429-4	GIN. EST. DR. JOSÉ GUSMÃO	COLÔNIA DO PIAUÍ
BENEDITA MOREIRA DA S. GUIMARÃES	087.957-6	CAIC - PROF. BAUDUINO B. DE DEUS	OEIRAS
MARIA LUZINETE DE ALMEIDA	084.565-5	U.E. DR. JOSÉ COELHO REIS	OEIRAS
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA GOMES	077.232-1	U.E. VISCONDE DA PARNAÍBA	OEIRAS
EMILIENE ALVES DE FIGUEIRÊDO PEDROSA	103.350-6	CENTRO DE TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR PEDRO SÁ	OEIRAS

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de junho de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1622/2012 Teresina (PI), 25 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando pedido de afastamento para disputar Cargo Eletivo.

RESOLVE:

I – Cessar a pedido os efeitos da Portaria GSE Nº. 0310/2011 de 13 de abril 2011, que designa **SABINA NETA DE SOUSA** matrícula nº. 085.170-1, para exercer a função gratificada símbolo DAI-7, de Supervisora Financeira de Movimentação e Prestação de Conta da 16ª Gerência Regional de Educação – GRE, no município de FRONTEIRAS – PIAUÍ.

II - Designar **AURILUCE CANDIDO COSTA**, matrícula nº. 114.682-3, para exercer a função gratificada símbolo DAI-7, de Supervisora Financeira de Movimentação e Prestação de Conta da 16ª Gerência Regional de Educação – GRE, no município de FRONTEIRAS – PIAUÍ.

III – A presente Portaria tem efeito retroativo a 06 de junho do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de junho de 2012.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 230

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIANº. 74/ 2012 - GAB Teresina, 26 de Junho de 2012.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. Helena Araújo Souza, matrícula 023315-3, CPF 462.648.333-04, como tomadora de Suprimentos de Fundos para o Espaço Lazer do Servidor Público em Luis Correia, devendo ser cadastrada no Cartão Corporativo com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 664

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

Portaria nº 024/12/UGP Teresina, 20 de junho 2012.

ADIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 178/2009, mas ainda não fruída;
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **FRANCISCA MARIA SABINO DE OLIVEIRA ARAUJO**, Agente Técnico de Serviços III D, desta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 18.06.2012 à 01.08.2012, referente a um quinquênio de 13/05/96 a 12/05/01, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

OF. 1388

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 189/12

Processo nº 1363/12
Objeto: Parecer Gastroenterologista
Paciente: RN do Paciente Deuziute G. de Oliveira
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 190/12

Processo nº 1234/12
Objeto: Aquisição de medicamentos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 01 à Autorização nº 102/11

Processo nº 1140/12
Objeto: Material Médico Hospitalar – Luva Cirúrgica
Empresa: TECNQUÍMICA – J. NERVAL
Data assinatura: 01.06.2012
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 02 à Autorização nº 120/10

Processo nº 1140/12
Objeto: Material Médico Hospitalar – Pregão Cirúrgico
Empresa: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Data assinatura: 01.06.2012
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 126/2010

Processo nº 1140/12
Objeto: Material Médico Hospitalar – Pregão Cirúrgico
Empresa: WEBERTH B. SOUSA – HB MED DISTRIBUIDORA
Data assinatura: 01.06.2012
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 125/2011

Processo nº 1367/12
Objeto: Material de marcenaria
Empresa: DEPARTAMENTO COMERCIAL LTDA
Data assinatura: 20.06.2012
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior

Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 003.509.463-02

OF. 279



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
TERESINA - PIAUÍ

RELATÓRIO DO CONTRATO ASSINADO EM JUNHO DE 2012.

Nº Contrato	Contratado	Objeto do Contrato	Valor Mensal Estimado	R F	Vigência	Assinatura
004/2012	Futura Informática Comércio e Serviços LTDA	Contrato de Prestação de Serviço de Recarga de Cartuchos	R\$ 6.648,00	100/113	31/5/2013	01/06/2012

Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Bairro Primavera – Teresina-PI / Telefone: 3223-7513 – Fax: 3226-1870.
Teresina – PI, 26 de Junho de 2012.

Daiana Maria Matias Coelho
Coordenadora da CPL do H.A.A.

MARIA DAS GRAÇAS ERNESTO COSTA MARTINS
Diretora Geral do H.A.A.

OF. 213



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2012



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	236/12	35/2012	Pregão Presencial nº 004-A/2012/SESAPI/PI	Aquisição de Kit's para Sorologia	Mercúrio Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda	12 (doze) meses	5.457.000,00
02	823/12	36/2012	Pregão Presencial nº 004-A/2012/SESAPI/PI	Aquisição de Hemácias com Técnica de Centrifugação em Gel	DNE – Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda	12 (doze) meses	1.599.999,84
02	236/12	37/2012	Pregão Presencial nº 004-A/2012/SESAPI/PI	Aquisição de Kit's para Sorologia	REM Indústria e Comércio Ltda	12 (doze) meses	1.575.000,00
03	236/12	38/2012	Pregão Presencial nº 004-A/2012/SESAPI/PI	Aquisição de Kit's para Sorologia	Mercúrio Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda	12 (doze) meses	990.000,00
04	844/12	39/2012	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Aquisição de Porta Documentos	Papelaria Gráfica e Editora Unidas Ltda – Mee	02 (dois) meses	5.250,00
05	606/09	Termo Aditivo 01/12 referente ao Contrato nº 005/10	Pregão Presencial nº 006/2009/HEMOPI	Aquisição de Microcuvetas	Fresenius Hemocare Brasil Ltda	12 (doze) meses	525.000,00
06	911/11	Termo Aditivo 01/12 referente ao Contrato nº 022/10	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Locação de Imóvel para o Hemocentro de Floriano	Vera Regina Alves Barbosa	04 (quatro) meses	780,99

BRUNNAEULÁLIOALVES
Diretora Geral do HEMOPI

OF. 258

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
TERESINA-PI

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

CONTRATADO: R O CARVALHO DO NASCIMENTO

OBJETO:

ITEM	UNID	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Clonazepam 2,5 mg/ml, gotas, com 20ml	Frasco	120	2,97
Diclofenaco resinato gotas com 10ml	Frasco	600	1,699
Haloperidol 2mg/ml solução oral com 20ml	Frasco	120	1,89

DATA: 25 de JUNHO de 2.012

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

TERESINA, 26 de Junho de 2012.

DR. KELSEN DANTAS EULÁLIO
DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

OF. 185

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

CONTRATADO: J NERVAL DE SOUSA

OBJETO:

ITEM	UNID	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Carbamazepina 200mg	Compr	2.400	0,039
Carvedilol 3,125mg	Compr	1.200	0,10
Tramadol 50mg	Cápsula	3.600	0,085

DATA: 25 de JUNHO de 2.012

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

TERESINA, 26 de Junho de 2012.

DR. KELSEN DANTAS EULÁLIO
DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

OF. 188

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

CONTRATADO: ISOFARMA FARMACEUTICA LTDA.

OBJETO:

ITEM	UNID	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Atropina, Sulfato 0,25 mg/ml solução injetável com 1ml	Ampola	3.600	0,14
Glicose a 50% solução injetável com 10ml	Ampola	120.000	0,099
Gluconato de cálcio a 10% solução injetável com 10ml	Ampola	4.800	0,38
Metoclopramida Cloridrato 5mg/ml solução injetável com 2 ml	Ampola	4.800	0,15
Sulfato de magnésio a 10% solução injetável com 10 ml	Ampola	3.600	0,19

DATA: 25 de JUNHO de 2.012

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

TERESINA, 26 de Junho de 2012.

DR. KELSEN DANTAS EULÁLIO

DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

OF. 187

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

CONTRATADO: D.R.C. COMERCIO LTDA.

OBJETO:

ITEM	UNID	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Dexametasona 0,5mg	Comprimido	2.400	0,18
Gentamicina, sulfato a 0,5% (equivalente a 0,3% base) c/5ml solução oftálmica	Frasco	120	7,38

DATA: 25 de JUNHO de 2.012

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

TERESINA, 26 de Junho de 2012.

DR. KELSEN DANTAS EULÁLIO

DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

OF. 186

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 029/2012

PROCESSO: 0032873/2012.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – CNPJ 554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Picos/PI, CNPJ nº 06.553.804/0001-02.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 525 (quinhentos e vinte e cinco) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Picos/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos.

VALOR: R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 14102

Programa: 12361122024

Projeto/Atividade: 2024

Elemento de Despesa: 3.3.40.39

Fonte de Recurso: 15

Valor: R\$ 59.850,00

Unidade Orçamentária: 14102

Programa: 12361122028

Projeto/Atividade: 2028



Elemento de Despesa: 3.3.40.39

Fonte de Recurso: 00

Valor: R\$ 59.850,00

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2012.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Átilla Freitas Lira - Secretário da Educação; Gil Marques de Medeiros – Prefeito de Picos-PI.

OF. 229

EXTRATO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 069/2012

ESPÉCIE: Contrato nº **069/2012** celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **ACF CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: Construção de Núcleos de Educação à Distância da Universidade Aberta (Projeto Padrão) das seguintes unidades escolares: Lote 01 - U. E. Monsenhor Uchoa em Itaueira, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no processo nº 0053831/2011, Tomada de Preços nº 006/2012 - REPETIÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 96.466,80 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

N.º DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2012

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura

Maira Ilka Feitosa Ferreira
Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 070/2012

ESPÉCIE: Contrato nº **070/2012** celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **ACF CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: Construção de Núcleos de Educação à Distância da Universidade Aberta (Projeto Padrão) das seguintes unidades escolares: **Lote 04 – U. E. Dirceu Mendes Arcoverde em Floresta do Piauí.**, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no processo nº 0053831/2011, Tomada de Preços nº 006/2012 - REPETIÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 96.466,80 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

N.º DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2012

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura

Maira Ilka Feitosa Ferreira
Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 090/2012.

ESPÉCIE: Contrato nº **090/2012** celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **RS INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

OBJETO: Serviços de Construção da extensão primária em 13.8KV com instalação de 01 subestação aérea trifásica de 45KVA para atender a U.E Augustinho Brandão em Cocal dos Alves-PI; Construção da extensão primária em 13.8KV com instalação de 01 subestação aérea trifásica de 45KVA para atender a U.E Paulo Ferraz em Capitão de Campos; e Construção da Extensão Primária em 13,8KV, com instalação de 01 subestação área trifásica de 45KVA, para atender à U.E. Acrísio Veras, em Alto Longá/PI e em conformidade com os Processos Administrativos Nº 0009389/2012, 0009371/2012, 0009367/2012 Convite nº 022/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.912,82 (Oitenta mil, novecentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

N.º DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 5 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura
Edmilson Mesquita e Silva - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 093/2012.

ESPÉCIE: Contrato nº **093/2012**, celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: Reforma do Prédio Anexo a U.E. Calixto Lobo(Premen), no município de Floriano-PI em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0017260/2012, Convite nº 019/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.685,47 (Cento e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

N.º DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec.o da Educação e Cultura
José Coelho Filho - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 094/2012.

ESPÉCIE: Contrato nº **094/2012**. Celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: Reforma na U.E. Paulo Ferraz, no município de Floriano-PI, e em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0017251/2012, Convite nº 019/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.546,21 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

N.º DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura
José Coelho Filho - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 097/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Serviços de Construção de Escola Agrotécnica Padrão no município de Lagoa do Piauí, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0040940/2011, da CONCORRÊNCIA Nº 003/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.633.640,02 (um milhão e seiscentos e trinta e três mil e seiscentos e quarenta reais e dois centavos).

Nº DE PARCELAS: 06 (SEIS) PARCELAS

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. **BRENO FREITAS LULA - Representante da Empresa**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 105/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa G & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0057159/2011) ao Contrato nº 105/2011, cujo objeto consiste na ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA U.E. GERVÁSIO COSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) PÓLO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, constante na CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do Termo de Retomada de Execução de Serviços, em 19 de junho de 2012, de acordo com o Parecer UGERF e com o teor da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. FRANCISCO GILSON VIEIRA DE SOUSA – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 013/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0028259/2012) ao Contrato nº 013/2011, cujo objeto consiste na REFORMA E CONSTRUÇÃO DO BLOCO 05 (LAVANDERIA, GRANJA SUÍNA E FACHADA PADRÃO) DA ESCOLA AGROTÉCNICA DE REGENERAÇÃO-PI, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, constante na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 17 de junho de 2012, termo final da vigência do Contrato ora aditado, em consonância com o Parecer UGERF e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2010.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSIVAN DE CARVALHO REGO – Empresa Contratada.

OF. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012 Processo Administrativo nº 0014740/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012 do tipo “Menor Preço” regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Construção de escola com 04 (quatro) salas de aula na comunidade rural Cacimba Velha, localizada no município de Teresina-PI. ABERTURA: 16/07/2012 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSO: FUNDEB. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 27 de junho de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº08/12–Proc. Nº 16.795/2011
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: construtora A.B. Ltda.
Objeto Contratual: Reforma do Prédio da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 18.06.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Antônio Soares de Freitas (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº23/11–Proc. Nº 16.1203/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d’água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote III– Campo Largo do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 25.06.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº26/11–Proc. Nº 16.1207/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d’água – água na escola / PAC - FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote VII– Lagoa do São Francisco - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 25.06.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº28/11–Proc. Nº 16.1217/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d’água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XVII– Santa Luz - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 25.06.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº11/11–Proc. Nº 16.1159/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Engiepec Engenharia E Construção Ltda
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento d’água em diversas localidades de vários municípios, compreendendo: Lote IV– Cajazeiras –PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 11.06.12
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Alcides Eduardo Veras Freitas (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº35/11–Proc. Nº 16.1158/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d’água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote III– Cabeceiras do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 25.06.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº12/11–Proc. Nº 16.1208/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda

Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC-FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote VIII – Madeiro - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 11.06.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Wander Gustavo Maia (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº14/11–Proc. Nº 16.1215/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda

Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento D'água – Água na Escola / Pac-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XV – Porto - PI

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 11.06.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Wander Gustavo Maia (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº13/12–Proc. Nº 16.294/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Vergacon – Material e Construção Ltda

Objeto Contratual: Elaboração do Projeto para Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Demerval Lobão, neste Estado.

Objeto do Aditamento: retificação do caput e da cláusula primeira do contrato nº 13/2012, no que se refere ao objeto, cujo teor é o seguinte: “O objeto do presente Contrato é a Elaboração do Projeto para Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Demerval Lobão, neste Estado”

Data da Assinatura: 26.06.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Felipe Brito Helal (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº14/12–Proc. Nº 16.306/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Vergacon – Material e Construção Ltda

Objeto Contratual: Elaboração do Projeto para Construção de Praça Pública no Bairro Cidade Nova, Zona Urbana do Município de Demerval Lobão - PI.

Objeto do Aditamento: retificação do caput e da cláusula primeira do contrato nº 14/2012, no que se refere ao objeto, cujo teor é o seguinte: “O objeto do presente Contrato é a Elaboração do Projeto para Construção de Praça Pública, no Bairro Cidade Nova, Zona Urbana do município de Demerval Lobão – PI”.

Data da Assinatura: 26.06.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Felipe Brito Helal (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº16/12–Proc. Nº 16.311/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: JLJ Auditores e Consultores Associados

Objeto Contratual: Elaboração do Projeto para Construção de uma Quadra Poliesportiva na localidade Cidade Nova, Zona Urbana do Município de Simplicio Mendes - PI.

Objeto do Aditamento: retificação do caput e da cláusula primeira do contrato nº 16/2012, no que se refere ao objeto, cujo teor é o seguinte: “O objeto do presente Contrato é a Elaboração do Projeto para Construção de uma Quadra Poliesportiva na localidade Cidade Nova, Zona Urbana do Município de Simplicio Mendes – PI”.

Data da Assinatura: 26.06.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ana Cláudia Neiva Nunes do Rego Bezerra (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº03/12–Proc. Nº 16.551/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora R.M. Ltda

Objeto Contratual: Implantação da Obra, Guarita Controle de Veículos Leves e Pesados, Administração e Cerca Perimetral da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-ZPE, no Município de Parnaíba-PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 05.06.12

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Roberto Tajra Melo Filho (pela Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 03/12 Processo: Nº 16.672/2011

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Academia de Letras Campomaiorense - ACALE – PI.

Objeto do Convênio: Reforma do Prédio Sede da Academia Campomaiorense de Artes e Letras, situado na Praça Bona Primo, no município de Campo Maior - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 26.06.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 18/10 Processo: Nº 16.625/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Morro do Chapéu – PI.

Objeto do Convênio: Urbanização com implantação de ciclovia e passeios na Avenida Manoel Lages Rebelo, com extensão de 1.600 m², em Morro do Chapéu - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 25.06.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 32/10 Processo: Nº 16.455/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Belém – PI.

Objeto do Convênio: Execução de Pavimentação de 5.031,95 m² em Paralelepípedo das Ruas Pastor Pacífico: 2.904,03m²; Martim Bueiro: 450,00m²; Projetada 01: 931,92m²; e Projetada 02: 60,00m², no município de Belém - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 25.06.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 27/10 Processo: Nº 16.827/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Alagoinha do Piauí – PI.

Objeto do Convênio: Construção de 5.000,00m² de pavimentação em paralelepípedo na Sede do município compreendendo as seguintes vias: Rua São Francisco: 372,00m²; Rua Gabriel Brito: 384,00m²; Rua Armínio Fialho: 2.786,00m²; Rua dos Três Poderes: 720,00m²; Rua José Clementino: 372,00m²; Rua Professora Cezinha Sá: 366,00m²; e Rua São José: 360,00m², no município de Alagoinha do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 25.06.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 49/08 Processo: Nº 16.613/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Campo Maior – PI.

Objeto do Convênio: Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal de Campo Maior -PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 21.06.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Convênio – 2012

Espécie: Convênio Nº 008/2012 Processo Administrativo nº 16.189/12

Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura e o Município de Rio Grande do Piauí - PI.

Objetivo: Execução de Serviços de Recuperação de 68KM de Estrada Vicinal ligando a sede às localidades Ilha e Olho D'água; Saco à Santa Quitéria e Pau de Leite à Tabuleiro Alto, no município de Rio Grande do Piauí, neste Estado.



Crédito Orçamentário: Unidade Orçamentária: 16.101, Programa: 21, Projeto/Atividade: 2068, Elemento de Despesa: 4440.51, Fonte de Recurso: 00-Tesouro Estadual.
Valor: R\$ 99.917,65 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura: 27.06.2012.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Concedente) e José Wellington Siqueira Procópio (pela Conveniente).

Espécie: Convênio Nº 009/2012 Processo Administrativo nº 16.190/12 Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura e o Município de Rio Grande do Piauí - PI.
Objetivo: Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 4.205,00 m² de Vias, na Zona Urbana do município de Rio Grande do Piauí, neste Estado, compreendendo: Marechal Deodoro (1.523,06 m²), entre Clovis Beliváquia e Dirceu Arcoverde; Getúlio Vargas (1.939,00 m²), entre Rio Branco e Projetada e Dirceu Arcoverde (742,94 m²).
Crédito Orçamentário: Unidade Orçamentária: 16.101, Programa: 21, Projeto/Atividade: 2068, Elemento de Despesa: 4440.51, Fonte de Recurso: 00-Tesouro Estadual.
Valor: R\$ 199.775,56 (Cento e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura: 27.06.2012.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Concedente) e José Wellington Siqueira Procópio (pela Conveniente).

OF. 558



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

AVISO DE PUBLICAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 02/2012 – SEFAZ/PI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de software de desempenho e treinamento. Recurso do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID.
TIPO: PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de julho de 2012.
HORÁRIO: 10:00h.
LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Escola Fazendária. CEP: 64.018/200.Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55)86-3216-9610, Ramal: 2301.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico : www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 26 de junho de 2012.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

AVISO DE PUBLICAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 03/2012 – SEFAZ/PI

OBJETO: Contratação de empresa de capacitação para realização de seminário para treinamento de 100 (cem) servidores da Sefaz financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID.
TIPO: PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de julho de 2012.
HORÁRIO: 10:00h.
LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Escola Fazendária. CEP: 64.018/200.Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55)86-3216-9668, Ramal: 2301.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico : www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 26 de junho de 2012.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012

PROCESSO Nº 012/2012

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO COMISSÃO DE TURISMO INTEGRADO DO NORDESTE CTI/NE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Participação no Evento BRASIL NATIONAL TOURISM MART-BNTM/2012, de 9 a 12 de Maio de 2012, na cidade de São Luis, no Centro de Convenções do Maranhão, no qual haverá um espaço para participação conjunta dos órgãos estaduais de turismo associados à FUNDAÇÃO CTI-NE

VALOR: R\$ R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: Até 08 de agosto de 2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 09 a 12 de maio de 2012

ASSINATURAS: Sílvia Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Roberto José Marques Pereira (Representante legal) pela FUNDAÇÃO CTI-NE

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 721

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 050/2010

PROCESSO: Nº 045/2010

TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.

CONTRATADA: AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA

FONTE DE RECURSO: MTur/SETUR

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Prorrogar de Ofício a execução e vigência do Contrato de nº 050/2010, até o dia 30/08/2012.

ASSINATURAS: Sílvia Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Josias Rickli Neto, (representante legal) AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 049/2010

PROCESSO Nº 0007/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.

CONTRATADA: AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Prorrogar de ofício a execução e vigência do Contrato de nº 049/2010, até o dia 30/06/2012.

ASSINATURAS: Sílvia Roberto Costa Leite (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e JOSIAS RICKLI NETO (Representante legal) pela AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 722

EXTRATO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO: Nº 033/2011

PROCESSO: Nº 043/2011

CARTA CONVITE: Nº 008/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ.
CONTRATADA: VICTOR E HERCULES LTDA (DIMENSÕES ENGENHARIA), CNPJ/MF nº 11.293.673/0001-01, Rua Dom Pedro II, 1446, Centro, CEP 64.260-000 PIRIPIRI-PI

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ORLA DA PRAIA DE ATALAIA, NO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI.

VALOR ADITADO: R\$11.163,60 (onze mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos)

RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 30/08/2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30/12/2012

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Teresina, 27 de Junho de 2012.

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 725



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL CONCORRÊNCIA Nº 007/2012

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 01 de agosto de 2012**, receberá proposta para contratação de empresa para conclusão dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo – TSD, na rodovia pi-451, trecho: entr. Pi-221 alto longá/são João da serra, com 46,874 km de extensão. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta da Carta de Crédito do BNDS, através da SECRETARIA DE TRANSPORTES – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1194; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 27 de junho de 2012.

Maria Zélia de Carvalho Pereira Lobão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 027/2010

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.0004420/09 – SETRANS – Concorrência nº 001/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: CM Construções e Serviços Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tss, com banho diluído, na Pi-468, trecho: entr. Br-020/divisa São Raimundo Nonato-Bonfim do Piauí, extensão 5,460 km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.

DATA DE ASSINATURA: 01.06.12

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Carlos Augusto Cavalcanti Fernandes (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 054/2008

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.002222/11-30 – SETRANS – Concorrência nº 013/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Múltipla Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Implantação da Rodovia Pi-243 – Trecho: Flores do Piauí/Ribeira Do Piauí, compreendendo uma Extensão De 28,74 Km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura deste instrumento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.

DATA DE ASSINATURA: 05.06.12

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Ricardo Nery Dantas (pela Contratada).

OF. 447



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.004463/12-26, ADESAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012 – SRP DO TCE/PI.

Contrato - Nº10/2012 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e EDILSON ALVES BARBOSA-ME (NATAL COMPUTER).**

Objeto do Contrato: Serviços de manutenção corretiva em hardwares com eventual fornecimento de peças e componentes de reposição para esta SEMAR.

Valor: valor mensal é fixado em **R\$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais).**

Execução e Vigência: O prazo para execução será 12 (doze) meses, contados de quando expedida da Ordem de Serviço pela SEMAR/PI.

Contratada: **EDIILSON ALVES BARBOSA-ME (NATAL COMPUTER).**

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: **DALTON MELO MACAMBIRA** - CPF: 240.291.573-00 e **EDIMILSON ALVES BARBOSA** – CPF: 043.571.403-15.

Teresina, 18 de junho de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

OF. 425



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do convênio abaixo relacionado,

Convênio: 021/2010
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Comunidade Kolping Cipó do Município de Pedro II.

Vigência: 31-12-2012

OF. 1375

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do convênio abaixo relacionado,

Convênio: 022/2010
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Município de Pedro II.

Vigência: 31-12-2012

OF. 1378

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 3ª e 4ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo e valor de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 032/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Moderna Engenharia Ltda.

Vigência: 26-08-2012

OF. 1379

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 025/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.

Vigência: 21-12-2012

OF. 1381

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª e 2ª, do Termo de Distrato nº 002/2012, torna público que cancelou o Contrato 002/2012 por razões de interesse público:

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa RH Construtora e Distribuidora de Móveis Ltda ME.

OF. 1381-A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2012/UESPI
REPUBLICAÇÃO – PROCEDIMENTO VAZIO
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ TORNA PÚBLICO
QUE ESTARÁ REABRINDO SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE DE ACORDO COM AS
INFORMAÇÕES ABAIXO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00118/2011 – UESPI
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO
DE PROJETOS DE: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA,
TELEFONE, ANTENAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ÁGUAS
PLUVIAIS, COMBATE A INCÊNDIO E SPDA DO PRÉDIO
“MIRANDA OSÓRIO”, ONDE FUNCIONA O CURSO DE DIREITO
DA UESPI NO MUNICÍPIO DE PARNALBA – PI**
DATA DA SESSÃO: 05.07.2012. HORÁRIO: 09h00min (Nove horas).
LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João
Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na
Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em
Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente da CPL
Mat. 027.032-6

OF. 109



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 023/2012, que tem como objeto a perfuração (cinco poços) e instalação completa de 06 (seis) poços tubulares, para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água nas localidades: “BOM JESUS”, “CAJUEIRO”, “CANCELA DO BRÁZÃO”, “MATA ESCURA I”, “SÃO BENTO” e “SERIEMA”, situadas na zona rural do município de Juazeiro do Piauí – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 17 de julho de 2012**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 28 de junho de 2012.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 667

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 024/2012, que tem como objeto a perfuração e instalação completa de 04 (quatro) poços tubulares, para implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades: “CANTO”, “CONDURU”, “GADO MAGRO” e “GOIABEIRA”, situadas na zona rural do município de Prata do Piauí – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **10:00 horas do dia 17 de julho de 2012**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 28 de junho de 2012.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 669

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2012**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 025/2012, que tem como objeto a implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades: “BARREIRINHO”, “SERRADO PROVISIO”, “CHAPADA DA AGUINHA” E “SALGADINHA”, SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:00 horas do dia 18 de julho de 2012**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 28 de junho de 2012.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 670

**TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO
CELEBRADO PELO IDEPI**

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, do convênio abaixo, torna público que prorrogou até 24-06-2013, de ofício, o prazo de vigência do termo aditivo aos convênios:

Processo: nº 089/2009;
Convênio: nº 003/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras – PI;

**TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO
CELEBRADO PELO IDEPI**

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, do convênio abaixo, torna público que prorrogou até 27-06-2013, de ofício, o prazo de vigência do termo aditivo aos convênios:

Processo: nº 063/2009;
Convênio: nº 004/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Bela Vista – PI;

**TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO
CELEBRADO PELO IDEPI**

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, do convênio abaixo, torna público que prorrogou até 30-06-2013, de ofício, o prazo de vigência do termo aditivo aos convênios:

Processo: nº 176/2009;
Convênio: nº 001/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras – PI;

Processo: nº 050/2009;
Convênio: nº 002/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras – PI;

OF. 673



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 12/2012

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇADO PIAUÍ; **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO 24º FESTIVAL CULTURAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE VALENÇA DO PIAUÍ VISANDO PROMOVER A CULTURA POPULAR. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em parcela única, Dotação Orçamentária: R\$10.000,00 por conta do Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2012.

MARLENILDES LIMA DASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 001

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 10/2012

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC;
CONVENIADO (A): GRUPO RAIZES DE TEATRO; **OBJETO:** PROMOVER A INTEGRAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE, FOMENTANDO A PRÁTICA TEATRAL NO EXERCÍCIO DA CAPACIDADE DO ATOR. **VALOR:** R\$ 7.190,00 (Sete mil cento e noventa reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2012.

MARLENILDES LIMA DASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 11/2012

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC;
CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE QUADRINHOS DO PIAUÍ; **OBJETO:** Realizar a 12ª FEIRA DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS EM TERESINA PREMIANDO E PUBLICANDO OS MELHORES TRABALHOS INSCRITOS EM EXPOSIÇÃO COMPETITIVA. **VALOR:** R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 335043 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2012.

MARLENILDES LIMA DASILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 028

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 10/2010

PROCESSO Nº: AA.120.1003625/10

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Cajazeiras, CNPJ: 01.612.573/0001-39

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 26 de junho de 2012.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas) pela EMGERPI.

OF. 654



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº.010/2012
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA JOSÉ GENIVALDO SILVA RESTAURANTE-MEE PARA AQUISIÇÃO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE QUENTINHA, PARA O USO DE DENTRAN - PI. OFÍCIO Nº 019/12 DE 03/05/12, LIBERAÇÃO Nº 0798/2012- DLC/SEAD/PI/CCEL/PI.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA JOSÉ GENIVALDO SILVA RESTAURANTE-MEE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 2.000 quentinhas, que devera ser fornecido de forma parcelada, conforme necessidade da contratante.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e José Genivaldo Silva Restaurante-MEE.

OF. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2011

CONTRATO Nº.: 001/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

CONTRATADO: EMPRESA MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Locação de Máquina Fotocopiadora Nova, Marca Kyocera, Modelo Km-2810 Multifuncional.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do contrato original por um novo período de 12 (doze) meses, com término previsto para 01.06.2013.

DATA DA ASSINATURA: 01 / 06 / 2012

ASSINAM: Bárbara Olímpia Ramos de Melo (contratante) e Cícero Leonardo Rufino da Silva (contratado)

OF. 378



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000.03640/2012-9

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a Licitação: Processo Administrativo nº 001.000.03640/2012-9; Modalidade Tomada de Preços; Objeto: Recuperação de 58.727,40m² de pavimentação asfáltica em AAUQ das vias Av. Monsenhor Mateus, Av. José Paulino, Av. Nilo de Santana Oliveira, Rua Benjamin Constant, Rua Pedro Teixeira e outras à empresa PAC Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.020.353/0001-28. Valor: R\$ R\$ 1.477.704,19 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos e quatro reais, dezenove centavos). Data da assinatura: 14/06/2012. Autoridade: Júlio Reis Matos Filho.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000.03640/2012-9

Tomada de Preços nº 006/2012. Contrato Tomada de Preços Nº 006/2012. Objeto: Recuperação de 58.727,40 m² de pavimentação asfáltica em AAUQ das vias Av. Monsenhor Mateus, Av. José Paulino, Av. Nilo de Santana Oliveira, Rua Benjamin Constant, Rua Pedro Teixeira e outras. Contratada: PAC Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.020.353/0001-28. Data da assinatura: 14/06/2012. Valor: R\$ 1.477.704,19 (um milhão e quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e quatro reais e dezenove centavos). Signatários: Município de Campo Maior, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo César de Sousa Martins; Secretaria Municipal de Infraestrutura, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Júlio Reis Matos Filho; PAC Engenharia Ltda., representada pelo Senhor Francisco Leonardo de Carvalho Mendes Filho.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000.03641/2012-3

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a Licitação: Processo Administrativo nº 001.000.03641/2012-3; Modalidade Tomada de Preços; Objeto: Execução de 8.352,02 M² de Pavimentação em Paralelepípedo das vias Ruas Roberto Marçal, Rua Projetada 03 (Bairro De Flores), Rua Projetada 04 (Santa Teresinha / Zico Martins), Rua Amapá, Travessa Sigefredo Pacheco, Rua 13 de Março, Rua XVIII (Parque Estrela), Rua Santa Catarina e Travessa Cariri à empresa R J Construções, inscrita no CNPJ sob o nº 11.597.903/0001-18. Valor: 520.123,13 (quinhentos e vinte mil e cento e vinte e três reais e treze centavos). Data da assinatura: 14/06/2012. Autoridade: Júlio Reis Matos Filho.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000.03641/2012-3

Tomada de Preços nº 007/2012. Contrato Tomada de Preços Nº 007/2012. Objeto: Execução de 8.352,02 M² de Pavimentação em Paralelepípedo das vias Ruas Roberto Marçal, Rua Projetada 03 (Bairro De Flores), Rua Projetada 04 (Santa Teresinha / Zico Martins), Rua Amapá, Travessa Sigefredo Pacheco, Rua 13 de Março, Rua XVIII (Parque Estrela), Rua Santa Catarina e Travessa Cariri. Contratada: R J Construções, inscrita no CNPJ sob o nº 11.597.903/0001-18. Data da assinatura: 14/06/2012. Valor: 520.123,13 (quinhentos e vinte mil e cento e vinte e três reais e treze centavos). Signatários: Município de Campo Maior, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo César de Sousa Martins; Secretaria Municipal de Infraestrutura, representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Júlio Reis Matos Filho; R J Construções, representada pelo Senhor Roberto Jones Sá de Albuquerque.

P.P. 14373

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI, no dia 13/07/2012, fará realizar-se às 08:30h, na sede da Prefeitura, Rua Central, nº. 938, a Tomada de Preços nº 005/2012, objeto: Implantação do Sistema de Resíduos Sólidos, conforme plano de trabalho, Convênio FUNASA Nº 0494/2009, mediante as condições estabelecidas no Edital de acordo com as normas Gerais da Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h no mesmo endereço, Reginaldo Paixão da Silva, Presidente da CPL Alvorada do Gurguéia, 22 de junho de 2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI, no dia 13/07/2012, fará realizar-se às 14:30h, na sede da Prefeitura, Rua Central, nº. 938, a Tomada de Preços nº 006/2012, objeto: aquisição de patrulha mecanizada (trator e implementos), Contrato de Repasse nº 0374820-17/2011/MAPA/CAIXA, mediante as condições estabelecidas no Edital de acordo com as normas Gerais da Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h no mesmo endereço, Reginaldo Paixão da Silva, Presidente da CPL Alvorada do Gurguéia, 22 de junho de 2012.

P.P. 14380

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 007/2012.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE SÃO LUIS DO PIAUÍ.

DATA DA ABERTURA: 06 DE JULHO DE 2012 AS 09:30H.

CÓPIA COMPLETADO EDITAL: PODERÁ SER ADQUIRIDA POR QUALQUER LICITANTE ELEGÍVEL, NA PREFEITURA MUNICIPAL – SETOR DE LICITAÇÃO – LOCALIZADA NA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO NA AV. LUIS BORGES DE SOUSA 660, CENTRO, TRAZER CONSIGO 01 CD OU 01 PEN-DRIVE PARA CÓPIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2012

P.P. 14376



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: MALOCA ARQUITETURA E ESTRUTURAS LTDA, valor da proposta: R\$ 687.791,74 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 27 de junho de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 087

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campinas do Piauí realizará licitação, CARTA CONVITE Nº 006/2012, em regime de empreitada menor preço global, em 05/07/2012, às 11hs00. Objeto: Construção de 01 (uma) Academia da saúde na sede deste município de Campinas do Piauí, Convênio com o Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí. Edital: na sede da Prefeitura Municipal na Praça Nelson de Moura Fé, Nº 125, Centro de segunda a sexta das 08:00 às 12:00. Recursos: Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí.

Campinas do Piauí, 27 de junho de 2012.

Álvaro João de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P.P. 14377



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade - Retificação Dispensa de Licitação nº 07/2012 - Ref. Proc. nº PGE/2012063095-0			
Objeto	Contratantes	Valor Contratado	
Assinatura anual dos jornais locais (exclusão de um dos contratados em virtude da ausência de documentos regular)	Procuradoria Geral do Estado		
	Diário do Povo CNPJ nº 23.523.004/0001-50	R\$ 500,00 (quinhentos reais - 1 parcela)	
	Jornal O Dia CNPJ nº 05.700.724/0001-61	R\$ 534,82 (quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos - 1 parcela)	
Fundamento legal	Data da assinatura	Vigência	Fonte de recursos
Art. 24, II da Lei 8.666/93.	23/05/2012	01 ano, condicionada à expedição da ordem de fornecimento	Dotação Orçamentária da PGE



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade Dispensa de Licitação nº 09/2012 - Ref. Proc. nº PGE/2012058064-0			
Objeto	Fundament o legal	Valor Contratado	Contratantes
Aquisição de 08 roteadores wireless	Art. 24, II da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 712,00 (setecentos e doze reais) 01 parcela, conforme quantidade requisitada em orçamento prévio.	Procuradoria Geral do Estado e Magnum 357 do Piauí Ltda ME (CNPJ nº 34.971.390/0001-69) Ordem de Fornecimento , com garantia dos objetos contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência		Fonte de recursos
26/06/2012	26/06/2012, entrega imediata, condicionada à verificação dos materiais contratados.		Dotação Orçamentária da PGE



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade Dispensa de Licitação nº 10/2012 - Ref. Proc. nº PGE/2012074699-0			
Objeto	Fundament o legal	Valor Contratado	Contratantes
Contratação de Seguro de Estagiários - 07 vidas	Art. 24, II da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 306,03 (trezentos e seis reais e três centavos) 01 parcela, conforme quantidade de cobertura requisitada em orçamento prévio.	Procuradoria Geral do Estado e Vida Seguradora AS - Mapfre (CNPJ nº 02.238.239/0001-20) Ordem de Serviço , com emissão da apólice de seguro nos termos do orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência		Fonte de recursos
26/06/2012	Da data da assinatura da apólice 01 ano.		Dotação Orçamentária da PGE

OF. 491



OUTROS



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO 12º PSEPGE

Ofício PSEPGE nº 05/2012

06 de junho de 2012.

A Comissão do 12º Processo Seletivo de Estagiário da Procuradoria Geral do Estado do Piauí torna público o **GABARITO DEFINITIVO** da Prova aplicada no dia 27 de maio de 2012.

1 – D	14 – D	27 – E	40 – C
2 – C	15 – E	28 – D	41 – C
3 – A	16 – B	29 – A	42 – A
4 – E	17 – E	30 – B	43 – D
5 – D	18 – C	31 – E	44 – A
6 – E	19 – ANULADA	32 – D	45 – D
7 – B	20 – B	33 – B	46 – B
8 – C	21 – B	34 – E	47 – A
9 – B	22 – D	35 – D	48 – A
10 – E	23 – B	36 – A	49 – C
11 – A	24 – C	37 – B	50 – C
12 – E	25 – E	38 – C	
13 – ANULADA	26 – A	39 – D	

Comunica-se que a lista com a classificação dos aprovados estará disponível no site da PGE/PI (www.pge.pi.gov.br) a partir do dia 13 de junho de 2012.

Atenciosamente,

Yury Rufino Queiroz
Presidente da 12ª PSEPGE



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO 12º PSEPGE

OFÍCIO Nº 06/2012

13 de junho de 2012.

A Comissão do 12º Processo Seletivo de Estagiário da Procuradoria Geral do Estado do Piauí torna público a classificação dos candidatos aprovados no certame, aproveitando a oportunidade para parabenizar todos aqueles que participaram do teste seletivo.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – TERESINA-PI

CL.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	RENNAN DA FONSECA MELO	18	7,6
02	GERMANO QUEIROZ RABELO	275	7,6
03	LAIS CRISTINA NEIVA DE SOUSA	61	7,4
04	JOSÉ RIBAMAR F COSTA JUNIOR	274	7,2
05	ANTONIO CARLOS DA ROCHA JUNIOR	303	7,0
06	TÁRCIA JESSICA COSTA ARAUJO	125	7,0
07	ALINE MARIA BARBOSA LOPES	08	7,0
08	MARCUS VINICIUS C DA S SOUSA	213	6,6

09	JESSÉ DOS SANTOS CARVALHO	228	6,4
10	ANDERSON VIEIRA DA COSTA	247	6,4
11	RAFAEL HERCULES BARBOSA MIRANDA	165	6,4
12	CAMILA MACHADO DE MORAIS	64	6,4
13	TALYTA DE MENESES SINIMBU	187	6,4
14	CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA	169	6,4
15	THAMYRES CAMARÇO DE OLIVEIRA	84	6,4
16	CAROLINE PIO VILANOVA RODRIGUES	48	6,4
17	RAVENA ARAUJO MOURA REGO	34	6,2
18	THAÍS ILUMINATA CESAR CAVALCANTE	17	6,2
19	RODRIGO AUGUSTO NUNES LOPES	214	6,2
20	NEYDIANE DE FÁTIMA S DE SOUSA	185	6,2
21	AMANDA PINTO NEVES	299	6,2
22	LEON GABRIEL HOLANDA F NOGUEIRA	232	6,2
23	ELKERLASCER MOURA DA SILVA	10	6,2
24	THAMARA DE MENESES SINIMBU	186	6,0
25	ARÃO LOBÃO VERAS NETO	26	6,0
26	SUENE MOREIRA PEREIRA	44	6,0
27	RAISSA SÁ LOPES SANTOS	124	6,0
28	RAPHAEL GADELHA R ALMEIDA	222	6,0
29	ANA CLÉIA CLIMACO R DA SILVA	116	6,0
30	BRUNA RIBEIRO MEDEIROS	5	6,0
31	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	150	6,0
32	JOSÉ LUCAS R MELO DE SENA	62	6,0
33	CAROLINA SILVA SANTOS	266	6,0
34	JAIR REIS COSTA	94	6,0
35	HALYSON JOSÉ DE MOURA OLIVEIRA	104	5,8
36	GUSTAVO HENRIQUE L PALÁCIO	63	5,8
37	DANIEL OSÓRIO M CARVALHO	55	5,8
38	MARIA LUISA CABRAL RIOS	252	5,8
39	MARALINY MONTEIRO A RODRIGUES	277	5,8
40	JOEL COELHO FERNANDES PORTELA	281	5,8
41	PRISCILA VITORIA DOS S SILVA	270	5,6
42	NAYARA PEREIRA DE ALMEIDA	157	5,6
43	MARYSSOL BARROS DINIZ	285	5,6
44	LAERCIO DE HOLANDA MACHADO	279	5,6
45	ANITA CERQUEIRA P DA SILVA	280	5,6
46	JESSICA SALES GONDIM	110	5,6
47	LORENNNA COSTA OLIVEIRA	121	5,6
48	HELIO BORGES CAMPOS	118	5,6
49	GUILHERME SANTOS DE ANDRADE	161	5,6
50	ANNE PRISCILA URQUIZA DE CARVALHO	141	5,6
51	MÁRIO SERGIO MOURA SANTOS	56	5,6
52	FILIPPE MENDES DE OLIVEIRA	49	5,6
53	BARBARA MARIA SANTAS M RIBEIRO	60	5,6
54	LEO JOSÉ M N EULÁLIO M A MORIM	33	5,6
55	LEDYANNE RAWUEL LIMA	50	5,6
56	BRUNA MELO MEDEIROS	01	5,6
57	JANE FRANCIELLY A DE OLIVEIRA	223	5,6
58	JESSICA BRENDA R DE SOUSA FORTES	74	5,4
59	RODRIGO ADRIANO SILVEIRA MAIA	176	5,4
60	ANA JULIA SILVA PORTO	28	5,4
61	FERNANDO MOURA REGO N LEAL	235	5,4
62	WELLINGTON C BARROS B DA SILVA	152	5,4
63	ANTONIO IRANILTON DE CARVALHO	159	5,4
64	ADRIANA MOREIRA ARAUJO	02	5,4
65	LUAN ÁDAMO LIMA ROCHA	77	5,4
66	TERESA RAQUEL B B DOS SANTOS	151	5,4
67	PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS	105	5,4
68	LILIAN CARDOSO RODRIGUES	202	5,4
69	FLAVIO SOARES DA SILVA	145	5,4
70	ANA CRISTINA C GUIMARÃES	36	5,4
71	ANDRESSA BATISTA BARROS	81	5,4
72	JULIO DE CARVALHO ALENCAR	68	5,2

73	CAIO FELIPE CARVALHO VALE	229	5,2
74	GUSTAVO MIRANDA R GONÇALVES	166	5,2
75	JOELMA FERREIRA CANTUÁRIA	72	5,2
76	RAISSA MOTA RIBEIRO	47	5,2
77	GIORGI BRUNO G PEREIRA DA SILVA	16	5,2
78	RAISSA GABRIELA SARAIVA ALVES	203	5,2
79	ANDERSON MATOS LINHARES	240-2	5,2
80	SÂMYA LARISSA M RODRIGUES	92	5,2
81	ÉRICA VERÍSSIMA VAL DE SOUSA	91	5,2
82	SUZAMARA RIBEIRO DE SOUSA	307	5,2
83	SAMARA NAYARA B DE RESENDE	184	5,2
84	IZABELA MARIA PONTE DE CARVALHO	25	5,2
85	LARISSA PINHEIRO FALCÃO	90	5,2
86	BRUNA MARIA PINTO M DE MOURA FÉ	51	5,2
87	JULIANA LIMA FALCÃO RIBEIRO	80	5,2
88	HUDSON NOGUEIRA NASCIMENTO	109	5,2
89	EDUARDO RUBEN P DE CARVALHO	297	5,0
90	JOSÉ EDILSON F DOS S JUNIOR	284	5,0
91	PRISCILLA RAMOS SILVA	67	5,0
92	SUZAMARA RIBEIRO DE SOUSA	20	5,0
93	FLAVIA DE SOUSA LIMA	52	5,0
94	LINDSAY RODRIGUES REIS	158	5,0
95	KAMYLLA SILVA PORTELA	57	5,0
96	ISABELE FORTES DE S RAULINO	93	5,0
97	ANTONIO AUGUSTO P BRANDÃO	219	5,0
98	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	154	5,0
99	RUTHENIO MADEIRA SANTOS	97	5,0
100	ESTEVAZ BANDEIRA DE S JUNIOR	246	5,0
101	HUMBERTO HENRIQUE R MIRANDA	126	5,0
102	JAIRA NADIA CARVALHO PEREIRA	101	5,0
103	MAURICIO OLIVEIRA GOMES	195	5,0
104	FILIPPE ROMERIO S DE SANTANA	210	5,0
105	AMANDA GARRIDO AVELINO	85	5,0

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – FLORIANO - PI

CL.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ EULALIO MARTINS NETO	02	7,0
02	THAMIRIS CERES LOPES FREIRE	01	6,8
03	TÚLIO RIBEIRO MIRANDA	10	6,0
04	GENIL SOARES PEREIRA	07	5,8
05	GISELE DE MIRANDA FERREIRA	12	5,0

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – PARNAÍBA-PI

CL.	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	PEDRO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	08	9,2
02	GIULLIANO CAMPOS PEREIRA	05	7,2
03	NIVIA SULAMITA LIMA NUNES	02	6,0
04	BRENDA AYANE DA COSTA CARDOSO CARVALHO	09	6,0
05	KATTYA DE CASTRO EWERTON	04	5,8
06	ANA VERANE MOREIRA VERAS	03	5,0

Os candidatos aprovados deverão aguardar contato da Procuradoria Geral do Estado do Piauí para posse, ressaltando ainda que o chamamento também será feito pelos meios públicos de comunicação.

Atenciosamente,

Yury Rufino Queiroz
Presidente da 12ª PSEPG

OF. 491

SERGIO JUNIOR POSSATO, CPF 703.729.001-78, Fazenda Agropastoril Santa Augusta VII, localizada na zona rural do município de Morro Cabeça do Tempo – PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença de Instalação para atividade de carvoejamento agropastoril.

LUCINEI VAAZ DE MELO, CPF 853.173.491-68, Fazenda Agropastoril Santa Augusta I, localizada na zona rural do município de Morro Cabeça do Tempo – PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença de Instalação para atividade de carvoejamento agropastoril

.P. 14375

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **FAZENDA CANTO DO BURITI LTDA** torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Instalação do Projeto Agrosilvopastoril da **Faz. Canto do Buriti**, zona rural do município de Canto do Buriti – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

Os Srs. **PEDRO PAULO WENDEL GASPARINI** e **PEDRO WILLIAN BLYTH**, tornam público que requereram da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Instalação e a Mudança de Titularidade do Projeto Agrosilvopastoril da **Faz. Toscana**, zona rural do município de Canto do Buriti – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **RONALDO GIESTAS TRISTÃO**, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Instalação e a Mudança de Titularidade do Projeto Agrosilvopastoril da **Faz. Tavfer Gleba A e B (Faz. Monte Belo)**, zona rural do município de Canto do Buriti – PI.

P.P. 14378

RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA, CPF Nº 643.131.313-53, TORNA AO PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR (BDIA), PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO (PISCICULTURA SEMI-INTENSIVA EM TANGUE REDE), LOCALIZADA NA LOCALIDADE BRAZ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI - PI.

P.P. 14374



COMUNICAÇÃO AOS AÇIONISTAS

AVISO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** avisa os AÇIONISTAS desta Empresa, com direito a voto, que realizará ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, às 11:00 horas do dia **09 de julho de 2012**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre matérias de sua competência privativa.

Teresina (PI), 26 de Junho de 2012

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

OF. 591
3 - 2



Diário Oficial

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.

CNPJ Nº 06.702.583/0001-89

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em Cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, as Demonstrações Financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2010 e 2011. Parnaíba, 15 de junho de 2012.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2011, 31/12/2010 E 31/12/2009 EM REAIS							
	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE	68.372	68.172	66.340	CIRCULANTE	8.236	20.001	6.201
Caixa e bancos	2.032	1.832		Fornecedores	4.750	14.017	92
Estoques	66.340	66.340	66.340	Obrigações trabalhistas	1.831	3.658	4.581
NÃO CIRCULANTE	378.424	439.013	446.270	Encargos sociais	1.615	1.742	1.528
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	23.406	41.649	48.906	Obrigações tributárias	40	584	
Crédito com empresa ligada	23.406	41.649	48.906	NÃO CIRCULANTE	1.462.969	1.136.555	898.495
PERMANENTE	355.018	397.364	397.364	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.462.969	1.136.555	898.495
Imobilizado	355.018	397.364	397.364	Débitos com acionistas	1.462.969	1.136.555	898.495
Bens em operação	355.018	397.364	397.364	Débitos com empresa ligada			
TOTAL DO ATIVO	446.796	507.185	512.610	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.024.409)	(649.371)	(392.086)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011, 31/12/2010 E 31/12/2009 EM REAIS				Capital social	43.000	43.000	43.000
				Reservas de lucros			
				Prejuízos acumulados	(1.067.409)	(692.371)	(435.086)
				TOTAL DO PASSIVO	446.796	507.185	512.610
				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2011, 31/12/2010 E 31/12/2009 EM REAIS			
					2011	2010	2009
				DESPESAS OPERACIONAIS:	(375.038)	(257.285)	(295.776)
				Administrativas	(374.178)	(256.082)	(294.410)
				Financeiras	(860)	(1.203)	(1.366)
				RESULTADO OPERACIONAL	(375.038)	(257.285)	(295.776)
				PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(375.038)	(257.285)	(295.776)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2011.

1) **Contexto operacional:** A Sociedade tem por objeto o turismo, viagens, hotelaria, alimentação, o comércio, a exploração de gêneros alimentícios de origem animal, participar do capital de outras sociedades na qualidade de acionista e explorar as propriedades rurais e urbanas que possui. 2) **Principais práticas contábeis:** O resultado é apurado pelo regime de competência. O ativo circulante e o realizável a longo prazo são apresentados ao valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. O passivo circulante é demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. 3) **Capital Social:** O Capital Social de R\$ 43.000,00 totalmente integralizado é representado por 1.498.015 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Diretoria: Ingrid von S. Meyer de Mendonça Clark - Diretora Presidente.
Nelson da Silva Gonçalves - Técnico em Contabilidade - CRC RJ/PI - 102611/O-0

P.P. 14379

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação da licença ambiental de instalação, para melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-372, Trecho: Porto Alegre/Marcos Parente.

OF. 652

Prefeitura Municipal de Sebastião Barros/PI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Ambiental de Instalação - LI, para Recuperação de Estrada Vicinal no Trecho Canto Alegre Taboquinha..

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 14381